SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 25 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2568

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00003/2019-CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS INSTALADOS NA: POLICLINICA, SAMU, ATENÇÃO BÁSICA E ODONTOLOGIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo N° 00001/2020 do Pregão Presencial nº 00002/2019. **DOTAÇÃO:** 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10.301.1012.2073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 3390.39 00 211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3390.39 00 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 10.301.1012 2077 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA - 3390.39 00 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 10.302.1014.2174 - ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - 3390.39 00 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. ESSAS DOTAÇÕES POR ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: ERICA KELLY CARVALHO DE LIMA – CNPJ: 26.649.698/0001-64 - VALOR: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), pagos em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) - Data da assinatura do termo aditivo: 13/03/2020 - Vigência: 13/03/2021.

Caaporã - PB, 24 de Março de 2020.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Membro da CPL

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:624A24B5

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 660, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 660, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Afastamento Temporário, em benefício de Servidores Públicos que menciona, face à adoção de medidas emergências e temporárias de prevenção de contágio pelo COVID – 19 (Coronavírus).

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com a Seção II – Licença para Tratamento de Saúde, constante na Lei nº 317/1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e, considerando ainda:

A Decretação de Situação de Emergência Nacional em Saúde Pública;
A declaração da condição de Pandemia de infecção humana pelo Coronavírus – Covid – 19 definida pela Organização Mundial de Saúde; e,
Os Decretos Municipais nºs 193, 194 e 195, dispondo, respectivamente, sobre a declaração de situação de emergência e suspensão temporária de determinados serviços públicos municipais e estabelecimentos comerciais, R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento Temporário, atendendo reivindicação informal, aos Servidores Públicos Municipais abaixo a seguir, pelo período de 15 dias, podendo ser prorrogado por mais 15 dias, a partir da presente do dia 23 do mês em curso: Severino Bernado Segundo, José Félix Pereira Ramos, Cleídson Duíllo, Ramos Farias, José Alexandre Filho e Margarida dos Santos Silva Ramos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 18 de março de 2020; 184 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:19E1866F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 662, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 662, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre extinção de vínculo empregatício com ex – Servidora Publica Inativa que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos da Lei nº 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:
Art. 1º Extinguir a relação de vínculo empregatício com a Ex – Servidora Pública Municipal Inativa, **LAURA DA SILVA OLIVEIRA**, admitida em 1º / 6 / 1970, face o falecimento da mesma, conforme Declaração de Óbito, em anexo.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional pertinente, a presente extinção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 20 de março de 2020; 184 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:B258082F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 665, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA nº 665, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza abertura de Processo Administrativo Disciplinar, por parte da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo, em desfavor de Servidor Público que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos da Lei nº 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e considerando ainda:

O ofício encaminhado pela Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos; e,
O Parecer pertinente emitido pela Assessoria Jurídica.

R E S O L V E:
Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando investigar indisciplinas funcionais praticadas pelo Servidor Público Municipal **Ednaldo Leite de Lima,** ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana, admitido em 2 / 2 / 1998, matrícula nº 5501768.

Art. 2º Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 523 / 2019.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão poderá ter acesso a toda documentação necessária à apuração imparcial dos fatos, devendo colher as provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30(trinta) dias, prorrogáveis por mais 30,caso necessário, a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 24 de março de 2020; 184 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:655E25A7

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO: Que a Servidora Concursada e nomeada através da portaria 116/2019, e Empossada: **MAYRA CRISLEY FRADE DO NASCIMENTO VIDAL,** inscrito(a) no RG sob n° 3594283 SSDS/PB, pediu exoneração do Cargo para o qual foi nomeado;

CONSIDERANDO: Que a legislação municipal estabelece a possibilidade da exoneração a pedido, nos termos do art. 31, da Lei Municipal Complementar de nº 010/2011,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO: **MAYRA CRISLEY FRADE DO NASCIMENTO VIDAL,** inscrito(a) no RG sob n° 3594283 SSDS/PB, do Cargo Efetivo de Cozinheiro/Merendeiro, com lotação na Secretaria de Saúde.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 25 de março de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:68E3432F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2020

OBJETO: Contratação de veículo para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Conceição - PB

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 095, de 02/05/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2020, que objetiva: Contratação de veículo para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Conceição - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JOSE TAVARES DE MENESES JUNIOR.
CPF: 090227454-65.
Valor: R$ 35.000,00.

Conceição - PB, 18 de Março de 2020.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:0C8C9380

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 18 DE MARÇO DE 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2020, que objetiva: Contratação de veículo para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Conceição - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- JOSE TAVARES DE MENESES JUNIOR.
CPF: 090227454-65.
Valor: R$ 35.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:62A87C07

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de veículo para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Conceição - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2020.
DOTAÇÃO: Recursos: 07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04 122 1003 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 12301/2020 - 19.03.20 - JOSE TAVARES DE MENESES JUNIOR - R$ 35.000,00.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:AA1CC837

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2020

OBJETO: Contratação de laboratório, para realização de serviços de exames laboratoriais, para atender a secretaria de saúde do município de Conceição/PB

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 095, de 02/05/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00024/2020, que objetiva: Contratação de laboratório, para realização de serviços de exames laboratoriais, para atender a secretaria de saúde do município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA.
CNPJ: 06.328.947/0001-02.
Valor: R$ 103.742,20.
- MARIA DE LOURDES ALVARENGA BELMIRO - ME.
CNPJ: 11.311.439/0001-51.
Valor: R$ 2.945,00.

Conceição - PB, 18 de Março de 2020.

KESSIA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:FE6EFDBE

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 18 DE MARÇO DE 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00024/2020, que objetiva: Contratação de laboratório, para realização de serviços de exames laboratoriais, para atender a secretaria de saúde do município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA.
CNPJ: 06.328.947/0001-02.
Valor: R$ 103.742,20.
- MARIA DE LOURDES ALVARENGA BELMIRO - ME.
CNPJ: 11.311.439/0001-51.
Valor: R$ 2.945,00.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:C900F0D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de laboratório, para realização de serviços de exames laboratoriais, para atender a secretaria de saúde do município de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2020.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1012 2039 OUTROS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - SUS; 10 301 1012 2040 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 10 302 1012 2041 TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR; 10 302 1012 2049 COFINANCIAMENTO DOS PROG. DE MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR; 10 301 1012 2075 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO; 10 301 1012 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 -

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 12401/2020 - 19.03.20 - CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - R$ 103.742,20; CT Nº 12402/2020 - 19.03.20 - MARIA DE LOURDES ALVARENGA BELMIRO - ME - R$ 2.945,00.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:5F16EEDD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORT. DE MEDICAMENTO LTDA - R$ 180.914,00; PHOSPODONT LTDA - R$ 128.261,85.

Alhandra - PB, 16 de Março de 2020

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:345F9EB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS; DESIGNO os servidores Albarina Kelly de Lima Pereira, Secretaria de Saúde, como Gestor; e Paulo Daniellison da Silva, Coord. Dep. Atencao a Saude, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 16 de Março de 2020

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:DD0640D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de Alhandra: 02007.10.303.3004.2080 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 02007.10.302.1025.2278 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL 02007.10.302.1025.2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02007.10.302.1025.2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00034/2020 - 17.03.20 - NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORT. DE MEDICAMENTO LTDA - R$ 180.914,00; CT Nº 00035/2020 - 17.03.20 - PHOSPODONT LTDA - R$ 128.261,85.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:DF4397E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2020
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2020, que objetiva: Aquisição de Equipamentos Permanentes e Eletrônicos, visando atender as demandas de todas as Secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CRM COMERCIAL LTDA - R$ 51.988,00; GERALDO VIDAL DA NOBREGA - R$ 40.156,00; NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 550,00; R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI - R$ 24.140,00; S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - R$ 109,00; THOMAS JOSE BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R$ 14.477,30; WW COMERCIAL EIRELI - R$ 52.489,00.

Alhandra - PB, 16 de Março de 2020

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:C05D8109

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2020
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Equipamentos Permanentes e Eletrônicos, visando atender as demandas de todas as Secretarias deste Município; DESIGNO os servidores Edivaldo Cavalcante Oliveira, Secretário de Administração, como Gestor; e Jose Nunes Maia, Secretario de Controle Interno, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 16 de Março de 2020

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:9FF2E17B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Permanentes e Eletrônicos, visando atender as demandas de todas as Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02002.04.122.2021.1029 - AQUISIÇÃO MOVÉIS EQUIP. MAT. PERM. P/ SEC. DE ADM 02003.04.123.2021.1147 - AQUISIÇÃO MOVÉIS, EQUIP. MAT. PERMANENTES P/ SEFIN 02004.20.122.2021.1193 - AQUIS.MOVEIS, EQUIP.MAT.PERMAN.P/SEC.AGRICULTURA

02005.12.122.2021.1018 - AQUISIÇÃO MOB. EQUIP. MAT. PERM. P/ SEC. DE EDUC 02007.10.301.1026.1269 - AQUIS.DE MOVEIS,EQUIP.E MAT.PERMAN.PARA U.B.S. 02007.10.301.2020.1148 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ A SEC. DE SAÚDE 02007.10.302.1025.2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02007.10.302.1025.2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 02007.10.302.1025.2085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL 02007.10.302.1026.1273 - AQUIS.MOVEIS, EQUIP. E MAT.PERMANENTE P/O HOSPITAL 02012.15.452.2021.1124 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS,MÁQ, EQUIP. UTENSÍLIOS SEURB 02023.15.451.2021.1238 - AQUIS.MOVEIS, EQUIP.MAT.PERMAN.SEC.INFRAESTRUTURA 02024.08.122.2021.1250 - AQUIS.DE MOVEIS, EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ SEMAS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00036/2020 - 17.03.20 - CRM COMERCIAL LTDA - R$ 51.988,00; CT Nº 00037/2020 - 17.03.20 - GERALDO VIDAL DA NOBREGA - R$ 40.156,00; CT Nº 00038/2020 - 17.03.20 - NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 550,00; CT Nº 00039/2020 - 17.03.20 - R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI - R$ 24.140,00; CT Nº 00040/2020 - 17.03.20 - S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - R$ 109,00; CT Nº 00041/2020 - 17.03.20 - THOMAS JOSE BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R$ 14.477,30; CT Nº 00042/2020 - 17.03.20 - WW COMERCIAL EIRELI - R$ 52.489,00.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:F9E0F262

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2020
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPÍO; DESIGNO os servidores Albarina Kelly de Lima Pereira, Secretaria de Saúde, como Gestor; e E Paulo Daniellison da Silva, Coord. Dep. Atencao a Saude, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00020/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 17 de Março de 2020

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:2C47185B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPÍO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de Alhandra: 02007.10.301.3004.2078 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 02007.10.301.2020.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00043/2020 - 18.03.20 - ATACAMED COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES - R$ 376.940,00; CT Nº 00044/2020 - 18.03.20 - PHOSPODONT LTDA - R$ 452.973,80.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:AA5ED165

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2020
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2020, que objetiva: Aquisição de Utensílios em geral de forma fracionada para atender a demanda de todas as secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LEAO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA - R$ 22.672,70; MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - R$ 768,10; WW COMERCIAL EIRELI - R$ 10.720,00.

Alhandra - PB, 18 de Março de 2020

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:0C445456

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2020
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Utensílios em geral de forma fracionada para atender a demanda de todas as secretarias deste Município; DESIGNO os servidores Edivaldo Cavalcante Oliveira, Secretário de Administração, como Gestor; e Jose Nunes Maia, Secretario de Controle Interno, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 18 de Março de 2020

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:4DBC85BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2020
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR (INJETAVÉIS)PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ATACAMED COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES - R$ 333.175,40; PHOSPODONT LTDA - R$ 390.244,00.

Alhandra - PB, 18 de Março de 2020

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:69897417

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2020
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR (INJETAVÉIS)PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; DESIGNO os servidores Albarina Kelly de Lima Pereira, Secretaria de Saúde, como Gestor; e Paulo Daniellison da Silva, Coord. Dep. Atencao a Saude, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00024/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 18 de Março de 2020

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:9FDA2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de Utensílios em geral de forma fracionada para atender a demanda de todas as secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02002.04.122.2021.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 02004.20.122.2021.2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA 02005.12.122.2021.2266 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02007.10.301.1027.2268 - MANUT.DAS ATIV. DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE 02007.10.301.2020.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAÚDE 02007.10.302.1025.2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02023.15.451.2021.2245 - MANUT. DAS ATIV. ADMINIST.DA SEC.DE INFRAESTRUTURA 02024.08.122.2021.2249 - MANUT.ATIV.ADM.DA SEC.AÇÃO SOCIAL,CID. E HABITAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00045/2020 - 19.03.20 - LEAO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA - R$ 22.672,70; CT Nº 00046/2020 - 19.03.20 - MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - R$ 768,10; CT Nº 00047/2020 - 19.03.20 - WW COMERCIAL EIRELI - R$ 10.720,00

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:6EF7502F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR (INJETAVÉIS)PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de Alhandra 02007.10.301.3004.2078 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00048/2020 - 19.03.20 - ATACAMED COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES - R$ 333.175,40; CT Nº 00049/2020 - 19.03.20 - PHOSPODONT LTDA - R$ 390.244,00.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:E3D61AFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2020
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICÍO PERECIVÉL E NÃO PERECIVÉL DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL ITAMBE LTDA - R$ 2.424,40; MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - R$ 13.862,60; MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R$ 820.135,50.

Alhandra - PB, 23 de Março de 2020

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:A8F83A67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2020
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICÍO PERECIVÉL E NÃO PERECIVÉL DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; DESIGNO os servidores Edivaldo Cavalcante Oliveira, Secretário de Administração, como Gestor; e Jose Nunes Maia, Secretario de Controle Interno, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 23 de Março de 2020

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:9096AB6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICÍO PERECIVÉL E NÃO PERECIVÉL DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02002.04.122.2021.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 02005.12.122.2021.2266 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02005.12.361.1039.2160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUND. - QSE 02005.12.361.1039.2163 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE 02007.10.301.1026.2268 - MANUT.DAS ATIV. DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE 02007.10.301.2020.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAÚDE 02007.10.302.1025.2278 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL 02024.08.122.2021.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS

02024.08.122.2021.2249 - MANUT.ATIV.ADM.DA SEC.AÇÃO SOCIAL,CID. E HABITAÇÃO 02024.08.244.1036.2108 - MANUTENÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV 02024.08.244.1038.2102 - DISTRIB. ALIMENTOS FAMÍLIAS VULNERABILIDADE SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00050/2020 - 24.03.20 - COMERCIAL ITAMBE LTDA - R$ 2.424,40; CT Nº 00051/2020 - 24.03.20 - MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - R$ 13.862,60; CT Nº 00052/2020 - 24.03.20 - MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R$ 820.135,50.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:2BE5D4FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2020
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2020, que objetiva: Aquisição de Material de Limpeza em geral de forma fracionada para atender a demanda de todas as secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAVALCANTE & CIA LTDA - R$ 1.060,00; LEAO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA - R$ 75.424,22; LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI - R$ 490,00; MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R$ 101.570,52; MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - R$ 36.091,50.

Alhandra - PB, 24 de Março de 2020

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:E5C692BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2020
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Material de Limpeza em geral de forma fracionada para atender a demanda de todas as secretarias deste Município; DESIGNO os servidores Edivaldo Cavalcante Oliveira, Secretário de Administração, como Gestor; e Jose Nunes Maia, Secretario de Controle Interno, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00025/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 24 de Março de 2020

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:2C75EEBB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10068/2019-CPL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10068/2019-CPL

Nº do aditivo: 2º termo aditivo ao contrato nº 10068/2019-CPL, da Tomada de Preço nº 00001/2019 / **Objeto do aditamento:** Adita o valor de **R$ 15.348,43 (Quinze mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos)**, referente a **5,61% (cinco vírgula sessenta e um por cento)**, do valor inicialmente contratado, ficando o valor total do contrato em **R$ 288.873,09 (Duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e setenta e três reais e nove centavos)**; Adita o prazo em mais 30 (trinta) dias ao estipulado no primeiro termo aditivo, com nova vigência até 23 de abril de 2020 / **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações / **Data de assinatura do termo aditivo:** 23 de março de 2020 / **Contratante:** Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa / **Contratado:** CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:EDCA3C75

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 018/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
R E S O L V E:
HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 018/2020, que objetiva a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (INCLUINDO DESPESAS COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO), PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: ANDRESA ARAUJO DE SOUSA – CNPJ 35.823.225/0001-22 - Valor: R$ 25.000,00; JOAO CLEIDON DE ARAUJO – CNPJ 34.923.178/0001-26 - Valor: R$ 23.750,00; RAMALHO DE SOUSA LIMA – CNPJ 32.723.331/0001-46 - Valor: R$ 24.000,00. O valor global da presente licitação é R$ 72.750,00 (setenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 24 de março de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:2C5D57ED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.041/2020,CÍCERO DE SOUSA LIMA

PORTARIA Nº.041/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012 e 706/2016,

RESOLVE:

Art.1º.Nomearo**Sr**.**Cícero de Sousa Lima,**portador de**CPF:Nº.319.923.888-22e RG. 2.481.752** SSP/PB**,**do cargo em confiança de**Coordenadoria De Fiscalização De Obras E Posturas**, lotado na**Secretaria De Planejamento E Urbanismo**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:CE34243E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.042/2020,RAFAELA LEITE DE LACERDA

PORTARIA Nº.042/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município etc.

Considerando solicitação do Prefeito do Município De Cachoeira dos Índios, o Sr. **Allan Seixas de Sousa**, acerca da servidora**Rafaela Leite de Lacerda**, matrícula de nº.11224, lotado na Secretaria Municipal Da Educação.

Resolve:

Art.1º. Colocar à disposição da Prefeitura Municipal De Cachoeira dos Índios, a Servidora**Rafaela Leite de Lacerda**, matrícula nº.11224, ocupante do cargo de**Cuidador de Creche,**de Provimento Efetivo, para desenvolver suas atividades laborativas com ônus para a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Indios.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2020.

Publique-se
Registre-se,e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 17 de março de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B90F91C5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC DE REAVISO PP 08 2020

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00008/2020, para o dia 25 de Março de 2020 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.

Caiçara - PB, 17 de Março de 2020

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:A49D8555

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais para manutenção de bens e imóveis, de forma parcelada, destinados ao município de Cajazeirinhas/PB.

O Pregoeiro Oficial do Município comunica aos interessados, a suspensão do Pregão Presencial nº 00016/2020, em virtude da pandemia corona vírus que assola o país. Dessa forma, considerando as recomendações do Ministério da Saúde e do Governo Estadual de que sejam tomadas todas as precauções quanto ao contágio, sobretudo, para que sejam evitadas aglomerações de pessoas, fica, até segunda ordem, suspensa a licitação. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB. E-mail: cpl.cajazeirinhas@gmail.com.

Cajazeirinhas - PB, 24 de março de 2020

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:7F86C5BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços de empreitada para manutenção e conservação de bens públicos, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais, nos termos da alínea "d" do inc. VIII do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

O Pregoeiro Oficial do Município comunica aos interessados, a suspensão do Pregão Presencial nº 00017/2020, em virtude da pandemia corona vírus que assola o país. Dessa forma, considerando as recomendações do Ministério da Saúde e do Governo Estadual de que sejam tomadas todas as precauções quanto ao contágio, sobretudo, para que sejam evitadas aglomerações de pessoas, fica, até segunda ordem, suspensa a licitação. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB. E-mail: cpl.cajazeirinhas@gmail.com.

Cajazeirinhas - PB, 24 de março de 2020

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:E3ECE567

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

A Prefeitura Municipal de Coremas/PB, torna público que realizar através da CPL um certame licitatório.**Local onde será realizada a Sessão Pública:** Rua Maria Alves Barbosa, Nº S/N, Bairro: Centro, CEP: 58770-000, Cidade: Coremas/PB (Auditório do Centro de

Cultura Shaolin).**Hora de início da Sessão Pública:**Será às 09h:00min. (Nove horas).**Data da realização da Sessão Pública:** Será dia 10 de abril de 2020. **Modalidade:** Tomada de Preços Nº 011/2020. **Repartição/Setor Interessado:**Secretaria Municipal de Urbanismo. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na pavimentação asfáltica da Rua São José, Rua João Salviano, Rua José Roberto, Rua Francisco Gregório, Rua Janduí Carneiro (Até Rua 4 de Abril), Rua Santa Rita, Rua José Monteiro da Silva, Rua Maria Barbosa (Até o Centro de Cultura), Rua João Fernandes de Oliveira, Continuação da Rua Capitão Antônio Leite, Travessa da Rodoviária, Travessa da Igreja, conforme planilhas de custo. **Recursos:** Próprios do Município de Coremas (Contrato de Repasse Nº 1064473-49/2019-Caixa). **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Informações:** No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **E-mail da CPL só para recebimentos de recursos:** coremascpl.recurso@gmail.com.**E-mail da CPL para outros assuntos:** prefeituradecoremas.pb1@gmail.com.**Edital:** www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos.htm ou www.tce.pb.gov.br.

Coremas/PB, 23 de março de 2020.

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:EE39E39D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - DECRETO N° 019/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO N° 019/2020, de 23 de março de 2020.

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CASA LOTÉRICA E FEIRA LIVRE DA QUARTA-FEIRA, PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID 19, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribui9oes legais, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Organica Municipal, em seus artigos 5°. IX, 51 e 52, V.

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de importância Nasional — ESPIN, decretado pelo Ministerio da Saúde através da Portaria n° 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminção global da Infecção Humana pelo Coronavírus — COVID 19;

Considerando a declaração da condição de transmissño pandêmica sustentada da infecção humana pelo coronavírus, anunciada pela organização mundial de saúde em 11 de março de 2020;

Considerando as medidas adotadas para o enfentamento da emergência em saúde pública, decorrente da pandemia do COVID-19/NOVO CORONAVÍRUS, determinadas atrvés do Decreto Municipal n° 017, de 18 de março de 2020, e do Decreto Municipal n° 018, de 21 de março de 2020;

Considerando a Portaria n° 454, de 20 de março de 2020, editada pelo Ministério da Saúde declarando a transmissão comunitâria do coronavírus — COVID 19 em todo território nacional;

Considerando a necessidade de se estabelecer um plano de resposta efetivo para esta situação de saúde de ampla repercussão populacional no âmbito do município de Juripiranga; e

Considerando a necessidade de pagamento dos beneficios sociais, exemplo, Bolsa Familia.

DECRETA:

Art. 1°. Ficam decretadas as medidas para prevenção da emergência de saúde pública para o enfrentamento a pandemia pelo Coronavirus (Covid-19) no âmbito do Município de Juripiranga-PB, sem prejuizo das medidas dos decretos já editados, ficando estabelecidas nos termos deste decreto.

Art. 2°. O estabelecimento "CASA LOTÉRICA", correspondente bancário da Caixa Econômica Federal, instalado no Município de Juripiranga-PB, a partir desta data, 23 de março de 2020, tem o seu funcionamento liberado, para atender aos beneficiários de programas sociais, pagamento de contas e depósitos, exclusivamente, por um periodo de 07 (sete) dias úteis, ou seja, até o dia 31 de março de 2020, tendo a partir do dia 01 de abril de 2020 a suspenção de todos os serviços, inclusive, os descritos neste artigo, conforme determinado nos decretos municipais de nñmero 017 e 018, ambos de março de 2020.

Paragrafo único - As regras para evitar a aglomeração de pessoas, sob pena de interdição imediata, para execução deste funcionamento da "CASA LOTÉRICA", conespondente bancário da Caixa Econômica Federal, instalado no Município de Juripiranga-PB, pelo periodo aqui estipulado, são de inteira responsabilidade de seus proprietários/responsáveis, evitando desta forma, a propagação do coronavírus.

Art. 3°. Fica suspensa a realização da feira livre, desta quarta-feira, dia 25 de março de 2020, no âmbito do Município de Juripiranga-PB.

Art. 4°. Fica suspenso o atendimento presencial, no prédio da prefeitura municipal de Juripiranga, a partir do dia 24 de março de 2020, se estendendo até o dia 05 de abril de 2020, conforme já estabelecido no Decreto Municipal n° 017/2020, sendo o regime de trabalho através de expediente interno, com atendimento ao pablico pelos telefones (83 3289 1051 — 1551), portal da transparência e pelo protocolo da plataforma digital "Juripiranga ldoc".

Art. 5º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicapao, revogando-se as disposições em contrario;

Art. 6°. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se;

Juripiranga(PB), 23 de março de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:D71193C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2019

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2019

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Comissão Permanente de Licitação Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Tomada de Preços nº 014/2019, cujo objeto é a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Reforma da Escola Municipal Salvino João Pereira, na cidade de Juripiranga.
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA, CNPJ Nº 17.809.782/0001-07, por atender as exigências do edital.

Juripiranga (PB), 24 de março de 2020.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:18F86C61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2019

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Comissão Permanente de Licitação Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Tomada de Preços nº 014/2019, cujo objeto é a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Reforma da Escola Municipal Salvino João Pereira, na cidade de Juripiranga.
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA, CNPJ Nº 17.809.782/0001-07
VALOR TOTAL R$ 340.888,29 (Trezentos e quarenta mil e oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Juripiranga (PB), 24 de março de 2020.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:1D6A58AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 014/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 014/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Aquisição de 02Kit'sde laboratórios de matemática destinados as escolas de ensino fundamental I, da rede Municipal de Ensino de Juripiranga**, com o fundamento proposto no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, sendo:

NOME: COMERCIAL BRAGA VARIEDADES LTDA
CNPJ: 24.288.649/0001-18
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO II, 617, PRATA – CAMPINA GRANDE - PB.
REPRESENTANTE: ROBERTO MANGUEIRA BRAGA
CPF: 308.559.004-82 e RG Nº 1.188.55 – SSP/DF.
VALOR: R$ 16.272,00 (Dezesseis Mil e Duzentos e Setenta e Dois Reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 24 de março de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:E14558F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

CONTRATO N.º 177/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: COMERCIAL BRAGA VARIEDADES LTDA
CNPJ/MF Nº: 24.288.649/0001-18
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO II, 617, PRATA – CAMPINA GRANDE - PB.
OBJETO: Aquisição de 02Kit'sde laboratórios de matemática destinados as escolas de ensino fundamental I, da rede Municipal de Ensino de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 16.272,00 (Dezesseis Mil e Duzentos e Setenta e Dois Reais).
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias da assinatura.

Juripiranga (PB), 24 de março de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:1651C72F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL: 00016/2020

OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de vasilhames (vazios) e recargas de gás liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg, aquisição de vasilhames (vazios) de 20lts e recargas de água mineral (botijões de 20lts), para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juripiranga, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente de estado de calamidade pública, com fundamentando no que dispõe o art. 49 da Lei nº 8.666/1993 c/c o Decreto Estadual nº 40.134/2020 e Decreto Municipal nº 017/2020.

É como resolvo por conveniência dessa Administração.

Dê-se publicidade.

Juripiranga (PB), 24 de março de 2020.

PAULO DÁLIA TEXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:B8801AF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL: 00017/2020

OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais de limpeza em geral e higiene pessoal, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, Creche, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Cultura e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Juripiranga, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente de estado de calamidade pública, com fundamentando no que dispõe o art. 49 da

Lei nº 8.666/1993 c/c o Decreto Estadual nº 40.134/2020 e Decreto Municipal nº 017/2020.

É como resolvo por conveniência dessa Administração.

Dê-se publicidade.

Juripiranga (PB), 24 de março de 2020.

PAULO DÁLIA TEXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:3AE636A0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 01/2020

OBJETO: Aquisição de 01 veículo de Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto ONUREA PISO ALTO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra- PB, através da empresa **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 06.020.318/0001-10.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e Decreto n.º 7.892/2013.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

VALOR GLOBAL: R$ 222.900,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais)

Ratifico a decisão, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do representante da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Manaíra–PB, 20 de março de 2020.

MANOEL BEZERRA RABELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3B6FD3F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 01/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 63/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA– PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12**, E A EMPRESA: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 06.020.318/0001-10**.**

OBJETO: Aquisição de 01 veículo de Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto ONUREA PISO ALTO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra- PB.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e Decreto n.º 7.892/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos do FNDE, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.600 Secretaria de Educação e Cultura** – 12 361 1005 **1022 Aquisição de Ônibus Para o Transporte Escolar - FNDE 161.000**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 44.90.52, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR GLOBAL: R$ 222.900,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 23/03/2020 à 23/03/2021

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 23 de março de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5E497C29

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 401/2020.
Massaranduba, PB, 24 de Março de 2020.

Cria Programa Municipal de Distribuição Cestas Básicas (Beneficio Eventual) de Caráter Assistencial e Emergencial para às Famílias Carentes e Família com filhos matriculados na Rede de Ensino Municipal dá Providencias.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA – PB, PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA,** no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**, Estado da Paraíba, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI com a redação;

Artigo 1° - Fica, pela presente Lei, o Poder Publico autorizado e disciplinado a realizar o cadastramento, concessão, distribuição, fiscalização, acompanhamento, aquisição e entrega de cestas básicas de alimentos para aquisição de gêneros alimentícios pela Secretaria de Ação Social e a Secretaria de Educação para proteção e cuidado das famílias carentes e famílias com filhos matriculados na Rede de Ensino Municipal, durante o período do Decreto N° 007/2020 de 17/03/2020, e Decreto Complementar Nº 008/2020 de 21/03/2020 que **DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, PB.**

Paragrafo 1º – O Programa Municipal de Distribuição de Cesta Básica - Beneficio Eventual, de caráter assistencial, será Coordenado pela **Secretaria de Assistência Social**, objetivando a provisão alimentar (cesta básica), para famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social com impossibilidade de suprir minimamente suas necessidades básicas, cuja ocorrência pode provocar riscos e fragilizar a manutenção do individuo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros, e encontra-se no momento sem trabalho temporário devido a Situação Emergencial de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19).

Paragrafo 2º – O Programa Municipal de Distribuição de Cesta Básica - Beneficio Eventual, de caráter assistencial, será Coordenado pela **Secretaria de Educação**, objetivando a provisão alimentar (cesta básica), para atender a necessidade da família que matriculou seus filhos na Rede de Ensino do Município e hoje encontram-se sob a guarda diária dos pais em suas residências em razão de proteção de transmissão pandêmica da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19).

Paragrafo 3º – Esta Lei será regida pelo Decreto citado no Art. 1º, que designará o prazo de validade.

Artigo 2° - O Beneficio Eventual, na forma de auxilio (cesta básica) é modalidade de provisão de Proteção Social Básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em consonância com princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos no Art. 6 da Constituição Federal, Art. 3 da Lei 11.947/2009 da Alimentação Escolar.

Artigo 3° - A concessão do beneficio poderá ser requerido pelas famílias e ou indivíduos de forma eventual e temporária junto a Secretaria de Ação Social, após publicação desta Lei Municipal e obedecerão preferencialmente os seguintes critérios:

I – A família deve esta inserida no CADASTRO ÚNICO, com perfil de renda igual ou inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente, por pessoa (per capta).

II – A família que teve seu Beneficio Social do Governo cortado ou suspenso durante o período do Decreto Emergencial.

III – A família que tem como sustento o Trabalho Informal e, que devido à grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do corona vírusesta sem sustento durante o período do Decreto Emergencial.

IV – A família em atendimento pela equipe técnica (assistente social e ou psicóloga) do CRAS, CREAS e equipes de referência dos serviços vinculados ao Órgão Gestor, e que esta no Cadastro de Carentes e encontra-se em situação de vulnerabilidade social.

VI - Os critérios acima elencados estão vinculados à avaliação social realizada pela equipe técnica (assistente social e ou psicóloga) do CRAS, CREAS e equipes de referência dos serviços vinculados ao Órgão Gestor, responsável por contextualizar a situação social da família e atestar a liberação do Beneficio Social.

Artigo 4° - A família e ou individuo deverão apresentar os documentos necessários para sua inclusão no Cadastro Único, sendo: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CARTEIRA DE TRABALHO OU ATESTADO DE POBREZA, DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA (AGUA, CONTA ENERGIA ELETRICA).

Artigo 5° - A Pela natureza da eventualidade do beneficio a sua concessão constituirá em fornecimento de 01 (uma) cesta básica mensal por família, durante o período de validade do Decreto de Emergência.

Paragrafo Único – Para cada solicitação deverá existir uma avaliação social mensal e um parecer social destinado a Secretaria de Ação Social, órgão responsável pelo fornecimento dos nomes das famílias que receberão esta doação no referido mês.

Artigo 6° - A Serão consideradas prioritárias, depois do enquadramento no critério de renda familiar, distribuições que atendam:

a) Famílias que estejam com maior número de crianças;
b) Famílias que demonstrem estado de saúde debilitada com gastos de medicamentos não fornecidos pelo SUS, mediante comprovação das despesas.
c) Famílias que preferencialmente não estejam participando de outros programas.

Artigo 7° - Será vedado o repasse do beneficio eventual (cestas básicas) da família cadastrada no Programa para seus familiares, parentes ou amigos próximos, mesmo que atendam as condicionalidades descritas neste referido Programa.

Artigo 8° - Em eventual suspenção, ou exclusão da família atendida por motivo de aumento de renda familiar, viagem a vaga do Cadastro será para nova família que esteja no cadastro de espera do Programa.

Artigo 9° - A entrega da cesta básica será fornecida após o atendimento e realização da visita domiciliar no período de 01 (um) a 05 (cinco) dias úteis.

§ 1º As situações de emergências (calamidade pública, enchentes, ou situações adversas provocadas pela natureza) serão atendidas prioritariamente.

Artigo 10° - A concessão do beneficio poderá ser requerido pelas famílias que tem filhos matriculados na Rede de Ensino do Município e de forma eventual e temporária junto a Secretaria de Educação, após publicação desta Lei Municipal e obedecerão preferencialmente os seguintes critérios:

I – O (s) filho (as) deverão esta matriculados (as) na Rede de Ensino do Município.

II – O (s) filho (as) deverão estar em dia com Beneficio Social do Governo – Bolsa Família, Bolsa Escola durante o período do Decreto Emergencial

Artigo 11° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias, constantes do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 12° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as
disposições em contrário.

Massaranduba, PB, 24 de Março de 2020.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:AA40BB63

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 139/2020. - INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO SARS-COV-2 (NOVO CORONAVÍRUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 139, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO SARS-COV-2 (NOVO CORONAVÍRUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 84, VI e Lei Orgânica Municipal, art. 63;

CONSIDERANDO a Legislação vigente e o Decreto Municipal de número 138/2020, Publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DA PARAÍBA – FAMUP, no dia 24 de março de 2020, ANO XI, número 2576, que trata das medidas e procedimentos para enfrentamento da Pandemia (SARS-Cov-2) denominado de COVID-19.

D E C R E T A:

Art. 1o - Fica instituído o **Comitê Municipal de Gestão de Crise e de Enfrentamento ao COVID-19** – **CMGCE** com a finalidade de acompanhar, realizar o controle e implementar ações de caráter preventivo na saúde pública no Município de Montadas - PB que terá a seguinte composição:

I – Erasmo de Souza - Secretário Municipal de Saúde;
II – Ranunfo Leandro de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura;
III – Neuracir de Souza Freire – Secretária Municipal de Educação;
IV – Edmilson Vieira da Costa – Diretor de Departamento a Agricultura;
V – Marcelo Vieira Costa – Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes;
VI – Paulo de Souza Filho – Secretário Municipal de Administração;
VII – José Romero Martins Santos – Secretário Municipal de Assistência Social;
VIII – Enéas Veríssimo de Araújo Souza – Procurador-Geral do Município;

Art. 2º O Comitê Municipal de Gestão de Crise e de Enfrentamento ao novo coronavírus (Sars-Cov-2), com fundamento no artigo 3o do Decreto Municipal 138/2020, terá as seguintes atribuições:

I - sugerir ao Gabinete do Prefeito novas medidas de enfrentamento ao Sars-Cov-2 no Município de Montadas/PB de acordo com os Protocolos e Fluxos de Vigilância e Atenção dos casos de COVID-19;
II - realizar o monitoramento dos casos suspeitos de COVID-19 no Município de Montadas/PB;
III - instituir e manter atualizados os Protocolos e Fluxos de Vigilância e Atenção dos casos de COVID-19, do Município de Montadas/PB;
IV - capacitar a Rede Municipal de Saúde, quanto à instituição do Protocolo de Diagnóstico, Tratamento, Monitoramento e acompanhamento dos casos de COVID-19;
V - instituir normas de biossegurança, relativas ao manejo de casos de doença respiratória aguda grave, em decorrência do novo coronavírus (Sars-Cov-2) nas Unidades de Saúde do Município de Montadas/PB, para os trabalhadores de saúde, usuários e colaboradores;
VI - desenvolver conjunto de ações de comunicação, informação e educação em saúde específicas do Sars-Cov-2, visando a promoção, a prevenção e a recuperação da saúde;
VII - pactuar com a Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde e órgãos competentes, estratégias para garantir os insumos, a coleta de material biológico, os medicamentos e a capacitação das equipes técnicas dos serviços hospitalares; e
VIII - publicar boletins periódicos, tratando da situação epidemiológica do Sars-Cov-2 no Município de Montadas/PB.

Art. 3o - Aplicar-se-á, em casos de lacuna neste instrumento normativo, as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.979, de 2020.

Art. 4o- - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montadas - PB, 24 de março de 2020.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:4EE02CE1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2020 - PROIBE A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E INTERNET NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB

DECRETO Nº 003/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

PROIBE A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E INTERNET NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais disposições aplicáveis e, ainda,

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decretado pelo Ministério da Saúde em razão da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade **URGENTE** de se estabelecer um plano de ação efetivo para a situação no âmbito deste município;

CONSIDERANDO, o teor do Decreto nº 40.122 do Governo da Paraíba de 13 de Março de 2020, bem como, do Decreto Municipal nº 001/2020;

CONSIDERANDO, a crise financeira iminente que atingirá os trabalhadores, autônomos e pequenos empresários deste município, impedidos abrir seus estabelecimentos e trabalharem, em virtude das determinações das autoridades sanitárias, que suspendeu atividades econômicas como plano de contenção a disseminação do COVID-19, situação absolutamente imprevisível;

CONSIDERANDO, o cenário atual do País, onde diversas Casas Legislativas Estaduais tem proposto Projetos que proíbam a suspensão do fornecimento de Energia Elétrica, Água e Internet;

CONSIDERANDO, que no âmbito do Processo 0817912-96.2020.8.15.2001 em tramitação na 11ª Vara Civil da Comarca de João Pessoa/ PB, houve a concessão de Tutela Provisória Antecipada com a consequente determinação que a Energisa Paraíba não efetuasse suspensão de fornecimento de energia elétrica de todos os consumidores (de João Pessoa-PB) durante o período de emergência;

CONSIDERANDO, que a circulação no município dos funcionários das empresas que fornecem energia elétrica, água e internet, que vem de outras cidades, podem, eventualmente, ajudar na disseminação do COVID-19 neste município;

DECRETA:

Art.1º - Fica a concessionária de fornecimento de energia elétrica (**ENERGISA PARAÍBA-DISTRIB.DE ENERGIA S/A)**, a empresa publica de fornecimento de água **(CAGEPA- COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA)** e as empresas privadas de fornecimento de serviços de Internet, ficam **PROIBIDAS** de realizar o corte, a suspensão, ou a interrupção total ou parcial de fornecimento destes (serviços) durante o período em que vigorar o Decreto de Situação de Emergência decorrente da Pandemia Covid-19.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 24 de março de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:D0E570E5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMAGEM, TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS COM/SEM SEDAÇÃO, COM/SEM CONTRASTE E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM/SEM SEDAÇÃO, COM/SEM CONTRASTE, ESTABELECIDA A NO MÁXIMO 200 KM RODOVIÁRIO A PARTIR DO CENTRO DE MONTEIRO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE** fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2020**, **Pregão Eletrônico nº. 0.10.09/2020** - **VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 31/12/2020 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Monteiro/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e as empresas **GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº. 23.871.427/0001 – 60** no Valor Global de R$ 78.050,00 (Setenta e oito mil e Cinquenta reais), Contrato Administrativo nº **13.0.01/2020.**

Monteiro - PB, 17 de Março de 2020.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:B15F9659

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO OXIGENIO E AR COMPRIMIDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.** fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2020**, **Pregão Eletrônico nº. 0.10.11/2020** - **VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 31/12/2020 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Monteiro/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e as empresas **EDIVAN BORGES DE SOUSA inscrita no CNPJ sob o nº. 03.936.626/0001 - 00** no Valor Global de R$ 104.500,00 (Cento e Quatro mil e Quinhentos reais), Contrato Administrativo nº **15.0.01/2020.**

Monteiro - PB, 20 de Março de 2020.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:870994C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.14/2020 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.14/2020**, cujo objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO,** DATA DA ABERTURA: **06 de Abril DE 2020, ÀS 09H30MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Valor Estimado R$ 2.895.143,30. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB, 24 de Março de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:25CEDF65

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.004/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, nomeado pela Portaria Nº 02/2020, **TORNA PUBLICO**, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Atr. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que a empresa **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, interpôs recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 0.2.004/2020, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Monteiro - PB, 23 de Março de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:B94EB270

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13.0.01/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N. 0.10.09/2020

A Prefeita do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 0.10.09/2020. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 013/2020 **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMAGEM, TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS COM/SEM SEDAÇÃO, COM/SEM CONTRASTE E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM/SEM SEDAÇÃO, COM/SEM CONTRASTE, ESTABELECIDA A NO MÁXIMO 200 KM RODOVIÁRIO A PARTIR DO CENTRO DE MONTEIRO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Março de 2020. **EMPRESA VENCEDORA: GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 23.871.427/0001 – 60, com o valor total de **R$ 78.050,00 (Setenta e oito mil e Cinquenta reais)**, de acordo com a

ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 17 de Março de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:F9FCE127

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.09/2020/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.09/2020**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMAGEM, TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS COM/SEM SEDAÇÃO, COM/SEM CONTRASTE E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM/SEM SEDAÇÃO, COM/SEM CONTRASTE, ESTABELECIDA A NO MÁXIMO 200 KM RODOVIÁRIO A PARTIR DO CENTRO DE MONTEIRO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE,** conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: **GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 23.871.427/0001 – 60, do qual sagrou-se vencedora, com o valor total de **R$ 78.050,00 (Setenta e oito mil e Cinquenta reais).** Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 17 de Março de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:9D10D464

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15.0.01/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N. 0.10.11/2020

A Prefeita do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 0.10.11/2020. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 015/2020 **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO OXIGENIO E AR COMPRIMIDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL**, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Março de 2020. **EMPRESA VENCEDORA: EDIVAN BORGES DE SOUSA inscrita no CNPJ sob o nº. 03.936.626/0001 - 00**, com o valor total de **R$ 104.500,00 (Cento e Quatro mil e Quinhentos reais)**, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 20 de Março de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:45A6B674

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.11/2020/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.11/2020**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO OXIGENIO E AR COMPRIMIDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL,** conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: **EDIVAN BORGES DE SOUSA inscrita no CNPJ sob o nº. 03.936.626/0001 - 00**, do qual sagrou-se vencedora, com o valor total de **R$ 104.500,00 (Cento e Quatro mil e Quinhentos reais).** Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 20 de Março de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:0E132273

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
6.° EXTRATO DE PRAZO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.° 0072/2017

6.° EXTRATO DE PRAZO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO n.° 0072/2017
Origem: Pregão Presencial nº 00032/2017
Objeto Prestação de Serviços de Locação de Veículo Destinado ao Transporte de Estudantes e Transporte de Passageiros da zona rural para sede do Município ao Domingos ou Datas Eventuais, Mediante Requisição.
O valor do Contrato n. 0072/2017 que totalizava R$ 22.812,00 (vinte e dois mil oitocentos e doze reais) passa a ter o valor de R$ 26.035,33 (vinte e seis mil trinta e cinco reais e trinta e três centavos) sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R$ 3.223,33 (três mil duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), que dar uma porcentagem de 14,13%, que será devidamente empenhado na dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b E art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.
Recursos Financeiros: Recursos Financeiros: 03.00 - Secretaria de Educação - 3390-39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 07-00 - Secretaria de Serviços Rurais - 3390-39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Recursos Próprios.
Contratada: FRANCISCO DE A. CAETANO DO NASCIMENTO
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivedos
Data da Assinatura: 24 de Março de 2020.

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:61CD20F6

GABINETE DO PREFEITO
6.° EXTRATO DE PRAZO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.° 0073/2017

6.° EXTRATO DE PRAZO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO n.° 0073/2017
Origem: Pregão Presencial nº 00032/2017
Objeto Prestação de Serviços de Locação de Veículo Destinado ao Transporte de Estudantes e Transporte de Passageiros da zona rural para sede do Município ao Domingos ou Datas Eventuais, Mediante Requisição.
O valor do Contrato n. 0073/2017 que totalizava R$ 23.916,00 (vinte e três mil novecentos e dezesseis reais) passa a ter o valor de R$ 26.307,60 (vinte e seis mil trezentos e sete reais e sessenta centavos) sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R$ 2.391,60 (dois mil trezentos e noventa e hum reais e sessenta centavos), que dar uma porcentagem de 10,00%, que será devidamente empenhado na dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b E art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.
Recursos Financeiros: Recursos Financeiros: 03.00 - Secretaria de Educação - 3390-39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 07-00 - Secretaria de Serviços Rurais - 3390-39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Recursos Próprios.
Contratada: INACIO DE MALTAS DOMINGOS
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivedos
Data da Assinatura: 24 de Março de 2020

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:1F9D5B87

GABINETE DO PREFEITO
2.° EXTRATO DE PRAZO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.° 0036/2019

2.° EXTRATO DE PRAZO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO n.° 0036/2019
Origem: Pregão Presencial nº 00014/2019
Objeto Prestação de Serviços de Locação de Veículo Destinado ao Transporte de Estudantes e Transporte de Passageiros da zona rural para sede do Município ao Domingos ou Datas Eventuais, Mediante Requisição.
O valor do Contrato n. 0036/2019 que totalizava R$ 27.374,40 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) passa a ter o valor de R$ 30.111,84 (trinta mil, cento e onze reais e oitenta e quatro centavos) sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R$ 2.737,44 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), que dar uma porcentagem de 10%, que será devidamente empenhado na dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b E art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.
Recursos Financeiros: Recursos Financeiros: 03.00 - Secretaria de Educação - 3390-39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 07-00 - Secretaria de Serviços Rurais - 3390-39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Recursos Próprios.
Contratada: FAUSTINO JOAQUIM DA COSTA
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivedos
Data da Assinatura: 24 de Março de 2020

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:0814B1D3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de Combustível, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o seu objeto a: Posto de Combustiveis Ouro Velho Ltda EPP - R$ 407.430,00.

Ouro Velho - PB, 24 de Março de 2020

DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:29F44AA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de Combustível, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Posto de Combustiveis Ouro Velho Ltda EPP - R$ 407.430,00.

Ouro Velho - PB, 24 de Março de 2020

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:F20320A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de Combustível, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Sítio Eletrônico Oficial - 10/03/2020; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 10/03/2020; Quadro Oficial Municipal - Mural - 10/03/2020. Licitante cadastrado neste processo: Posto de Combustiveis Ouro Velho Ltda EPP - CNPJ: 03.981.704/0001-80. Às 14:15 horas do dia 24/03/2020, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002 de 02/01/2020, composta pelos servidores: DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio; ELIANE RODRIGUES ALCANTÂRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: Posto de Combustiveis Ouro Velho Ltda EPP - Representante: Normanda Cristina Feliciano. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Posto de Combustiveis Ouro Velho Ltda EPP - Valor: R$ 407.430,00. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a

palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:85A54318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 005, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Ementa: Dispõe sobre às medidas adotadas pelo Município de Ouro Velho/PB para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

A Exma. Sra. Prefeita do Município de Ouro Velho/PB, Sra. **Natália Carneiro de Nunes Lira**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica Municipal, *resolve*:

Considerando *todos os termos do Decreto Municipal nº 004/2020, de 17 de março de 2020;*

Considerando *o "novo" Decreto Estadual nº 40.135, de 20 de março de 2020;*

RESOLVE:

Art. 1º - **Ficam PROIBIDOS DE FUNCIONAR**, em razão da necessidade de intensificar às medidas de restrições previstas nos Decretos acima narrados, ***pelo prazo de 15 (quinze) dias***, a partir da zero hora do dia 22 de março de 2020 **(Domingo)**, passível de prorrogação, a depender da situação local:

I - academias, ginásios e centros esportivos públicos e privados;
II – centros e galerias comerciais;
III - bares, restaurantes, casas de festas, boates e estabelecimentos similares;
IV – parques de diversão e estabelecimentos congêneres;
V – agências bancárias, casas lotéricas e correios;
VI – lojas ou estabelecimentos que pratiquem o comércio;
VII - missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas;

§ 1º - Poderão funcionar, ***sem aglomerações***, mantendo-se distância mínima:

a) as rádios e demais meios de telecomunicações;
b) os estabelecimentos médicos e similares, odontológicos e laboratoriais, exclusivo para emergência;
c) farmácias e os pontos de vacinação;
d) distribuidoras e revendedoras de água, gás e energia elétrica;
e) postos de combustíveis;
f) funerárias;
g) padarias, lojas de produtos e rações para animais, lavanderias, supermercados e mercadinhos.

Art. 2º - Durante período de suspensão acima ***restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres, comércio e demais lojas poderão funcionar APENAS POR SERVIÇOS DE ENTREGA***, permanecendo com suas portas fechadas, sem acesso ao público nas suas dependências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência.

Art. 4º - Novas medidas poderão ser adotadas em função do cenário epidemiológico do Estado.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Ouro Velho/PB, em 20 de março de 2020.

NATÁLIA CARNEIRO DE NUNES LIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:6FBBC330

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00008/2020 – Pregão Presencial n° 00009/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200212PP00009. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - ARTMED COMERCIAL EIRELI - R$ 16.410,00; Ata 02 - DROGAFONTE LTDA - R$ 145.373,00; Ata 03 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R$ 113.972,30; Ata 04 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R$ 83.218,60; Ata 06 - R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R$ 34.374,50. VIGÊNCIA: 18/02/2020 a 18/02/2021. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparência.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DCFBBC7B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC DA SAÚDE) 10.122.2023.2096 - 3.3.90.32.00.00 10.301.2004.2034 - 3.3.90.32.00.00 / 3.3.90.30.02.00 / 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2078 - 3.3.90.32.00.00 / 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2038 - 3.3.90.30.02.00 / 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041 - 3.3.90.32.00.00 / 3.3.90.30.02.00 / 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2081 - 3.3.90.30.00.00 10.303.2004.2073 - 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.32.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00083/2020 - 12.03.20 - ARTMED COMERCIAL EIRELI - R$ 16.410,00; CT Nº 00084/2020 - 12.03.20 - DROGAFONTE LTDA - R$ 145.373,00; CT Nº 00085/2020 - 12.03.20 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R$ 113.972,30; CT Nº 00086/2020 - 12.03.20 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R$ 83.218,60; CT Nº 00088/2020 - 12.03.20 - R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R$ 34.374,50.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:25CB75C2

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2020, que objetiva: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,

em conformidade com as Resoluções nº 26/2013 e n° 4/2015 e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 11.947/2009; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MULHERES PRODUTORAS DA AGRICULTURA - R$ 38.100,00; ; COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CACHO DE OURO - R$ 19.225,00; COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMIL - R$ 238.515,50; COPAF - COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E A. FAMILIAR - R$ 222.367,60.

Picuí - PB, 24 de Março de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E932F23D

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Chamada Pública nº 00001/2020. OBJETO: Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Ou Suas Organizações, Destinados À Alimentação Escolar, Em Conformidade Com as Resoluções Nº 26/2013 e N° 4/2015 e Em Cumprimento ao Que Dispõe a Lei Nº 11.947/2009. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Associacao Comunitaria de Mulheres Produtoras da Agricultura - CNPJ 19.345.457/0001-66. Cooperativa Agropecuária Cacho de Ouro - CNPJ 13.668.531/0001-07. Cooperativa Mista dos Produtores Rurais Na Agricultura Familiar - CNPJ 24.637.299/0001-58. Copaf - Cooperativa Paraibana de Avicultura e A. Familiar - CNPJ 09.403.048/0001-15. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 25 de Março de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1C1764E1

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROINFÂNCIA - TIPO B, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO PAR 201500167, ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I E DO MANUAL DESCRITIVO PARA AQUSIÇÃO DE MOBILIÁRIOS – FNDE. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: M.PICIANIPAZINATOCOMERCIODEMATERIASELETRONICO S-EIRELI CNPJ: 31.455.241/0001-59 Valor R$: 13.367,59; FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI CNPJ:30.531.122/0001-75 Valor R$: 16.080,00; ALDO F. D DANTAS - EIRELI CNPJ: 08.321.484/0001-82 Valor R$: 2.022,00; S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 26.889.181/0001-42 Valor: 800,00.

Picuí - PB, 20 de março de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:13EF338E

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROINFÂNCIA - TIPO B, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO PAR 201500167, ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I E DO MANUAL DESCRITIVO PARA AQUSIÇÃO DE MOBILIÁRIOS – FNDE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: - M.PICIANIPAZINATOCOMERCIODEMATERIASELETRONICO S-EIRELI CNPJ: 31.455.241/0001-59; FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI CNPJ:30.531.122/0001-75; ALDO F. D DANTAS - EIRELI CNPJ: 08.321.484/0001-82 ; S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 26.889.181/0001-42. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 20 de Março de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3587EA7E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV15001/2020

OBJETO: CONTRATACÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCACÃO E USO DE SOFTWARE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV15001/2020. Conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, Edição de Nº 2567, do dia 24 de Março de 2020, páginas 41 e 42, Onde se lê: "E-SOFT TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - R$ 5.400,00", leia se: "E-SOFT TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA – R$ 4.500,00", permanecendo inalteradas as demais informações da publicação supramencionada.

Pocinhos-PB, 24 de Março de 2020.

ROSEANE DE ARAÚJO COSTA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:9ECFE6D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2020

OBJETO: CONTRATACÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCACÃO E USO DE SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2020. Conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, Edição de Nº 2567, do dia 24 de Março de 2020, páginas 41 e 42, **Onde se lê**:

"E-SOFT TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - R$ 12.600,00", **leia se:** "E-SOFT TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - R$ 10.500,00", permanecendo inalteradas as demais informações da publicação supramencionada.

Pocinhos-PB, 24 de Março de 2020.

CLAUDIO CHAVES COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:965431D3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 009/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0153/2020

Pombal/PB, 20 de Março de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E FMAS.

CONTRATO Nº **0153/2020**
CONTRATADO: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 08.060.934/0001-20
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 32.490,00 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

DOTAÇÃO: 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 1050 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins - 08 244 1046 2086 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1046 2088 Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais - 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente.

Pombal/PB, 20 de Março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:1D72AB96

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 006/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0166/2020

Pombal/PB, 23 de Março de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR.

CONTRATO Nº 0166/2020
CONTRATADO: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 29.775.313/0001-01
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 1.308,00 (Mil, Trezentos e Oito Reais).

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 301 1044 2077 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios - 339030 000 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 23 de Março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:E015019A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 006/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0170/2020

Pombal/PB, 23 de Março de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR.

CONTRATO Nº 0170/2020
CONTRATADO: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.948.769/0001-12
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 37.600,00 (Trinta e Sete Mil e Seiscentos Reais)

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 301 1044 2077 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios - 339030 000 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 23 de Março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:FCAABA67

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 006/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0165/2020

Pombal/PB, 23 de Março de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR.

CONTRATO Nº 0165/2020

CONTRATADO: PANORAMA COM. DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 01.722.296/0001-17
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 114.318,00 (Cento e Catorze Mil, Trezentos e Dezoito Reais).

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 301 1044 2077 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios - 339030 000 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 23 de Março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

PANORAMA COM. DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:3E8F519E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2020)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARINHA DE MILHO EM FLOCOS GRANDES (FLOCÃO)

FORNECEDOR: JOSE FREITAS
CNPJ: 09.341.462/0001-47
VALOR: R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, II e suas alterações posteriores

RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação **nº 006/2020**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 23 de março de 2020.

Pombal-PB, 24 de março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:F5B63FF7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (FLOCÃO).

CONTRATADO: JOSÉ FERITAS
CNPJ: 09.341.462/0001-47
VALOR: R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2020

Rubrica Orçamentária 2020: 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 2086 - Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 3390.32 99 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Pombal-PB, 24 de março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

JOSE FREITAS
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:3079A094

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
DISTRATO DO CONTRATO N.º 064/2020

Pombal, 18 de Março de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATO Nº 064/2020
CONTRATADA: GILDIMAR PEREIRA DE ARAUJO
CNPJ: 26.696.850/0001-60
RAZÕES DO DISTRATO: a Pedido da Contratada, inviabilidade econômica.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

GILDIMAR PEREIRA DE ARAUJO
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:565EF20E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
DISTRATO DO CONTRATO N.º 065/2020

Pombal, 18 de Março de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATO Nº 065/2020
CONTRATADA: NILDO FREITAS DANTAS ME
CNPJ: 01.034.997/0001-63
RAZÕES DO DISTRATO: a Pedido da Contratada, impossibilidade de entrega do objeto.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

NILDO FREITAS DANTAS ME
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:4A515C7B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 006/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0159/2020

Pombal/PB, 23 de Março de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR.

CONTRATO Nº 0159/2020
CONTRATADO: LAISE DE LIMA E SILVA

CNPJ: 23.706.033/0001-57
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 83.273,90 (Oitenta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Noventa Centavos).

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 301 1044 2077 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios - 339030 000 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 23 de Março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

LAISE DE LIMA E SILVA
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:5D8406DE

GABINETE
DECRETO Nº 2.103, DE 24 DE MARÇO DE 2020

DETERMINA O CONFINAMENTO DOMICILIAR OBRIGATÓRIO (TOQUE DE RECOLHER) COMO MEDIDA PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, ainda,

CONSIDERANDO o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, o qual dispões que: "quando situações excepcionais ameacem a existência da nação, e sejam proclamadas oficialmente, poderão ser adotadas disposições que, na medida e pelo tempo estritamente limitado às exigências da situação, suspendam as obrigações contraídas em virtude desta Convenção";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a decretação de Estado de Calamidade Pública pelo Governo Estadual, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 2097/2020, que declarou situação de anormalidade, caracterizada como **EMERGÊNCIA**, em decorrência da necessidade de prevenção para combate e enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus), no município de Pombal-PB;

CONSIDERANDO que estudos recentes demostram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para restringir a disseminação do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de adotar outras medidas para se reduzir a circulação de pessoas e evitar aglomerações em toda a cidade;

CONSIDERANDO a ocorrência de dois casos confirmados de coronavírus (COVID-19) na Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **DETERMINADO** o confinamento domiciliar obrigatório (toque de recolher) a partir do dia 25 de março a 8 de abril de 2020, das 21 horas até as 5 horas do dia seguinte, em todo território do Município de Pombal, ficando terminantemente proibido a circulação de pessoas, exceto quando necessária para acesso aos serviços essenciais e sua prestação, comprovando-se a necessidade ou urgência.
Parágrafo Único – Excetua-se, também, da proibição contida no caput deste artigo, o deslocamento de pessoas de casa para o trabalho e vice-versa.
Art. 2º - A fiscalização do presente decreto competirá as polícias e demais autoridades competentes, e o seu descumprimento poderá ensejar o cometimento das infrações administrativas previstas no art. 10 da Lei Federal nº 6437/1977, bem como dos crimes previstos nos artigos 268 e 330 do Código Penal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional de Pombal

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:1911DC5A

GABINETE
LEI N.º 1.922, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

INCLUI NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB O AUTO DE NATAL REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO DE ARTES VIVA A VIDA – AAVV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Cultural do Município de Pombal – Estado da Paraíba o Auto de Natal realizado pela "ASSOCIAÇÃO DE ARTES VIVA A VIDA-AAVV", Associação Pública, CNPJ n°. 31.624.243/0001-24 com sede na Rua Coronel José Avelino, n° 505, Centro, Pombal/PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Pombal-PB, em 24 de Março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:FB2C74FF

GABINETE
LEI N.º 1.923, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

DENOMINA UMAS DAS RUAS DE NOSSA CIDADE "EUFRÁSIO DOS SANTOS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1° Denomina umas das ruas de nossa cidade **"Eufrásio dos Santos".**

Art. 2° As despesas com aplicação desta Lei correm por conta das dotações existentes em nosso Município.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:7D398555

GABINETE
EXTRATO RESCISÃO DO CONTRATO N.º 063/2020

Pombal, 19 de março de 2020.

CONTRATO Nº 063/2020
CONTRATADA: FRANCIE DE CARVALHO MENDES
CNPJ: 29.048.310/0001-68
RAZÕES DO DISTRATO: não cumprimento de cláusulas contratuais
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, I c/c 78, I da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:E911F6E3

GABINETE
DECRETO Nº 2.104/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº 2.104/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

DETERMINA O ADIAMENTO, POR PRAZO INDETERMINADO, DA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE COMO MEDIDA PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, ainda,

CONSIDERANDO a decretação de Estado de Calamidade Pública pelo Governo Federal e Estadual, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 2097/2020, que declarou situação de anormalidade, caracterizada como **EMERGÊNCIA**, em decorrência da necessidade de prevenção para combate e enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus), no município de Pombal-PB;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que estudos recentes demostram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para restringir a disseminação do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de adotar outras medidas para se reduzir a circulação de pessoas e evitar aglomerações em toda a cidade;

CONSIDERANDO que a realização de eventos de cunho artístico e cultural de grande porte, com a presença massiva de pessoas, contribui significativamente para o contágio, transmissão e disseminação do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de maior rigor para a prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, vetor da COVID-19.
RESOLVE:

Art. 1º - De forma excepcional, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do coronavírus, (COVID-19), fica **DETERMINADO** o adiamento, por prazo indeterminado, da realização das festividades alusivas ao Aniversário da Cidade, comemoradas no mês de julho do corrente ano.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional de Pombal

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:BE1FEBB9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA Nº 018/2020

Ref. Processo Licitatório nº 035/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Assunto: **Contratação direta de Oficinas Pedagógicas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.**

TERMO DE DISPENSA Nº 018/2020

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **NATACIA SIBELLE LOPES DANTAS 06787832419** (CNPJ nº 36.154.188/0001-70), com o valor global de **R$ 13.950,00** (treze mil novecentos e cinquenta reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação direta de Oficinas Pedagógicas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 23 de março de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:3FD32C38

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020 – DISPENSA Nº 018/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020 – DISPENSA Nº 018/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: NATACIA SIBELLE LOPES DANTAS 06787832419 (CNPJ nº 36.154.188/0001-70); OBJETO: execução dos serviços de Oficinas Pedagógicas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; VIGÊNCIA: 01 de abril a 31 de dezembro de 2020; VALOR GLOBAL: R$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais)
; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.14.08.244.0018.2044 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 02.14.08.244.0018.2096 – Manutenção do Índice do Fundo Municipal de Assistência Social; 02.14.08.244.0020.2081 – Manutenção do CRAS; 02.14.08.244.0020.2143 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.001/400.001; 0.1.311/400.311; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei N° 8.666/93; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Natacia Sibelle Lopes Dantas - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 24 de março de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:6104FC9E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Raimundo Adezildo de França Cordeiro na função de confiança de **Secretário Executivo de Esporte e Turismo**, símbolo SEM, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:A71D0B7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Josevan Francisco dos Santos no cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, símbolo ASSE-III, com lotação no Gabinete do Prefeito, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:F259BDA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Jonathan Emmanoel Guimarães de Albuquerque no cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, símbolo ASSE-IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:79C385AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear José Wesly Souza da Silva no cargo em comissão de **Gerente de Recursos Humanos**, símbolo GER, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:837A2119

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Exonerar Maria Madalena de Sousa Cordeiro do cargo em comissão de **Assessora Especial IV**, símbolo ASSE-IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Nomear Maria Madalena de Sousa Cordeiro no cargo em comissão de **Gerente de Alimentação Escolar**, símbolo GER, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:C5CD9251

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2019 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, Resolve:
Art. 1º Exonerar Maria Cecília Nóbrega Licarião, da função de confiança de Diretora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.
Art. 2º Nomear Maria Cecília Nóbrega Licarião, na função de confiança de Diretora de Educação, símbolo DIR, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 24 de março de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:E1B5B225

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Exonerar Laudijane Cristina Silva dos Santos do cargo em comissão de **Chefe de Departamento Marcação de Consulta e Exames**, símbolo CHED, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.
Art. 2º Nomear Laudijane Cristina Silva dos Santos no cargo em comissão de **Assessora Especial III**, símbolo ASSE-III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:97C51CEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Andreza Maria da Silva Brito no cargo em comissão de **Assessora Especial III**, símbolo ASSE-III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:CCB196C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Rivanilza Evaristo Alves Costa no cargo em comissão de **Assessora Especial III**, símbolo ASSE-III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:B3F87DBC

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA EM BOMBONA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DO LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE (A, B e E), NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00001/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00019/2019 - Sim Engenharia Ambiental Eireli - CNPJ: 07.575.881/0001-18 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 24.03.20

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:D8A16D30

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE FORMA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e Transferencias de Impostos da Saúde e SUS: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10 244 2010 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 1001 Recursos Ordinários 1211 Receitas de

Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000245 3390.30 99 Material de Consumo 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1001 Recursos Ordinários 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000351 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de custeio D 000371 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio D 000390 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00063/2020 - 16.03.20 - BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - R$ 63.000,00; CT Nº 00064/2020 - 16.03.20 - HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR EIRELI - R$ 90.895,00; CT Nº 00065/2020 - 16.03.20 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 243.540,00.

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:1FE15506

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE FORMA PARCELADA (EXCLUSIVA ME EPP). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e Transferencias de Impostos da Saúde e SUS: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10 244 2010 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 1001 Recursos Ordinários 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000245 3390.30 99 Material de Consumo 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1001 Recursos Ordinários 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000351 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de custeio D 000371 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio D 000390 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00066/2020 - 24.03.20 - BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - R$ 70.400,00; CT Nº 00067/2020 - 24.03.20 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E CUIDADOS MEDIC - R$ 67.507,00; CT Nº 00068/2020 - 24.03.20 - HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR EIRELI - R$ 140.780,00; CT Nº 00069/2020 - 24.03.20 - SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 96.800,00.

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:2C825316

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB (ITENS REMANESCENTES 025-2020). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e transferências do FUNDEB, FNDE, FMAS, FNAS e SUS: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 1001 Recursos Ordinários 000019 3390.30 99 Material de Consumo 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1001 Recursos Ordinários 000028 3390.30 99 Material de Consumo 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 2004 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 1001 Recursos Ordinários 000043 3390.30 99 Material de Consumo 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 25 752 2013 2007 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1001 Recursos Ordinários 000115 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 1001 Recursos Ordinários 000127 3390.30 99 Material de Consumo 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 2011 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 1001 Recursos Ordinários 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 000150 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2025 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 3191.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos 000164 3390.30 99 Material de Consumo 12 365 2024 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE 1001 Recursos Ordinários 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 000174 3390.30 99 Material de Consumo 1113 Transferências do FUNDEB 40% 000175 3390.30 99 Material de Consumo 12 365 2024 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 000187 3390.30 99 Material de Consumo 12 366 2026 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 000199 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 13 392 2008 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 1001 Recursos Ordinários 000214 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2017 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 1001 Recursos Ordinários 000219 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2011 2019 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO FNDE 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE 000231 3330.30 99 Material de Consumo 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10 244 2010 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 1001 Recursos Ordinários 000245 3390.30 99 Material de Consumo 02.008 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20 606 2015 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 1001 Recursos Ordinários 000258 3390.30 99 Material de Consumo 02.009 SECRETARIA DE DESELVIMENTO HUMANO 20 606 2015 2023 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS 1001 Recursos Ordinários 000265 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 1001 Recursos Ordinários 000280 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 000288 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 000294 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S. 1001 Recursos Ordinários 000300 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2028 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S. 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 000308 3390.30 99 Material de Consumo 08 243 2022 2029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DOADOLESCENTE 1001 Recursos Ordinários 000314 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2038 MANUTENÇÃO DO SCFV 1001 Recursos Ordinários 000322 3390.30 99 Material de Consumo 08 243 2022 2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 000329 3390.30 99 Material de Consumo 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1001 Recursos Ordinários 000351 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de 000371 3390.30 99 Material de Consumo

10 301 2021 2035 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000376 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de 000390 3390.30 99 Material de Consumo 10 305 2028 2063 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000398 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000414 3390.30 99 Material de Consumo 02.011 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27 812 2009 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 1001 Recursos Ordinários 000207 3390.30 99 Material de Consumo 02.012 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 15 452 2013 2008 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 1001 Recursos Ordinários 000120 3390.30 99 Material de Consumo 18 542 2003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE 1001 Recursos Ordinários 000421 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00060/2020 - 24.03.20 - AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - R$ 88.848,00; CT Nº 00061/2020 - 24.03.20 - IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - R$ 97.150,00; CT Nº 00062/2020 - 24.03.20 - MARY SOARES & ALTAIR AUTOPECAS E PNEUS LTDA - R$ 122.642,00.

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:94DBD8BE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS TRABALHOS DA SECRETARIA DE DO MEIO AMBIENTE - SEMM; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTHUZA FRANCOISE FERNANDES CHAVES 08872865425 - R$ 48.000,00.

Soledade - PB, 24 de Março de 2020

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:739C601D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00002/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS TRABALHOS DA SECRETARIA DE DO MEIO AMBIENTE - SEMM; DESIGNO os servidores Claudia Rosyany Xavier Arruda de Andrade, Secretária do Meio Ambiente, como Gestor; e Gilvanira Maria Gomes Lucena Sampaio, Controladora Geral, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00002/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Soledade - PB, 24 de Março de 2020

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:3FBCF837

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00002/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS TRABALHOS DA SECRETARIA DE DO MEIO AMBIENTE - SEMM. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Semma. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 24/03/2020.

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:76D6784A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS TRABALHOS DA SECRETARIA DE DO MEIO AMBIENTE - SEMM. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 02.012 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 15 452 2013 2008 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 1001 Recursos Ordinários 3190.00 Aplicações Diretas 000117 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado 000122 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 20/09/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00070/2020 - 24.03.20 - ANTHUZA FRANCOISE FERNANDES CHAVES 08872865425 - R$ 48.000,00.

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:B6581FE5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 63/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: TAISA CORDEIRO DE MELO 10637951417,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.777.549/0001-80**.**

OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 17/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.100 – GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 **2008 Manut. Ativ. IGDBF - Cadastro Bolsa Família - ELEMENTO DE**

DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 **2007 Manutenção Atividades do Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 **2009 Manter o Piso Básico Fixo - CRAS – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2010 Manut. de Outros Prog. Ação Social – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2011 Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 3002 2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE -** 04 123 3002 2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -** 04 04 124 3002 2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 **2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2035 Manter o Prog. do Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2036 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2040 Manter a Educação Infantil – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2037 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2046 Manter o Programa Transporte Escolar Estadual - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2054 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2058 Manter o Programa Brasil Alfabetizado – PBA - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER –** 23 695 3010 2062 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2063 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2066 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO –** 15 452 3013 2067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 **2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3014 **2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3014 **2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3014 **2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar – MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3014 **2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3014 **2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3014 **2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO;** 10 304 3014 **2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE –** 18 541 3002 2089 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **21.400 – SECRETARIA DE CULTURA –** 13 392 3002 2094 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL –** 08 243 3015 **2095 Manter as atividades do Conselho Tutelar**, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**.

VALOR GLOBAL: R$ 116.763,00 (Cento e Dezesseis Mil Setecentos e Sessenta e Três Reais).

VIGÊNCIA: 20/03/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 20 de março de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B951A66B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, às 08:00 horas do dia 08 de Abril de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS) E MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Uirauna - PB, 23 de Março de 2020

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:B95ADEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
PORTARIA 002/2020 - CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

PORTARIA Nº 002/2020
Uiraúna-PB, 23 de março de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Constituição Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINA**: Que não haverá demissão do quadro de funcionários permanecendo os mesmos, com as mesmas portarias em exercícios de seus cargos, junto à Câmara Legislativa Municipal de Uiraúna – PB.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Legislativa Municipal de Uiraúna – PB, em 23 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS OLIMPIO CRUZ
Presidente

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:E886D4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO 10/2020

Decreto nº. 11, de 24 de março de 2020.

Dispõe sobre a fiscalização das entradas do município de Uiraúna/PB como medida complementar às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAÚNA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 09/2020 e todas as normativas expedidas pela União e pelo estado da Paraíba, como meios de enfrentamento a COVID-19,

DECRETA:
Art. 1º. Fica proibida a entrada de veículos em todo o território municipal sem que haja a devida avaliação por parte das equipes de Saúde do município, com a realização da higienização desses veículos em circulação no município.
Parágrafo único. As equipes de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, juntamente com servidores da secretaria municipal de infraestrutura, notadamente os fiscais do município, estão autorizados a inspecionar os transportes alternativos, os veículos particulares, os ônibus de passageiros, motocicletas, bicicletas e todo e qualquer veículo que ingresse em território do município de Uiraúna/PB.
Art. 2º. O transporte de pacientes com Tratamento Fora do Domicílio pelos veículos do município será exclusivo para aqueles em tratamento oncológico e situações excepcionais, devendo haver a devida profilaxia nos veículos ao retornarem ao território municipal.
Art. 3º. Fica proibida a realização da feira livre aos sábados e da abertura do Mercado Público, até ulterior deliberação.
Art. 4º Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, em 24 de março de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO
Prefeito

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:F04F5F6B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 584/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Decreto nº 584/2020, de 24 de março de 2020.
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que dispõe o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e
CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Empresa EDUCA – Assessoria Educacional, CNPJ nº 07.479.030/0001-71, através do Edital nº 015/2020, contendo o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por este Município, não vislumbrando qualquer irregularidade na realização no referido certame,
D E C R E T A:
Fica **homologado,** em conformidade com o Edital nº 015/2020, de 7 de fevereiro de 2020, o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado pelo Município de São Francisco, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2019, publicado em 11 de outubro de 2019, consoante ordem classificatória abaixo:
Agente Comunitário de Saúde - Grupo de Saúde da Família (PSF) - GSF-NB001

INSC	CANDIDATO	DT NASC	DOC RG	L PORT	C GER	INFORM	C ESPECIF	NT FINAL	CLAS	SITUAÇÃO
3000065	CRISTIANO CÂNDIDO DE SOUSA	22/04/1989	3625023	27,00	12,00	3,00	27,00	69,00	1	APROVADO
3000015	LILIANE MARIA DA SILVA	26/05/1992	3135220	24,00	8,00	3,00	33,00	68,00	2	CLASSIFICADO
3000063	MARIA NAIARA DE SOUSA TEOTÔNIO	24/03/2000	4132676	18,00	8,00	4,00	36,00	66,00	3	CLASSIFICADO
3000060	FRANCISCA DANIELE DA SILVA	13/02/1989	3518574	15,00	12,00	4,00	33,00	64,00	4	CLASSIFICADO
3000086	JOSEFA DANIELE MIGUEL DE QUEIROGA	11/03/1991	3640004	18,00	12,00	4,00	30,00	64,00	5	CLASSIFICADO
3000012	RAIMUNDO NONATO DANTAS	26/06/1980	2492626	12,00	8,00	3,00	36,00	59,00	6	CLASSIFICADO
3000032	IOLANDO MARTINS DA SILVA	28/03/1985	378455679	15,00	6,00	4,00	30,00	55,00	7	CLASSIFICADO
3000047	AMANDA SOARES BATISTA	20/11/1988	3582288	15,00	8,00	2,00	30,00	55,00	8	CLASSIFICADO
3000078	MARCOS ANTÔNIO MARTINS DA SILVA	09/10/1996	4050913	18,00	6,00	2,00	24,00	50,00	9	CLASSIFICADO

Agente Fiscal de Tributos Municipais – Grupo de Nível Superior - Código GNS-NS 007

INSC	CANDIDATO	DT NASC	DOC RG	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	CLAS	NOTA FINAL	CLAS	SITUAÇÃO
3000031	GEOVANI DE ALMEIDA SANTOS	18/08/1993	3650938	92,00	*	*	*	92,00	1	APROVADO
3000010	AFRANIO GOMES DE ARAÚJO L DINIZ	09/12/1980	5861743	78,00	2,50	*	*	80,50	2	CLASSIFICADO
3000025	JOSÉ EDIVAN MANICOBA JUNIOR	17/08/1993	2778259	69,00	2,00	*	*	71,00	3	CLASSIFICADO
3000061	DENILSON DA SILVA RAMOS	31/07/1992	3552302	68,00	*	*	*	68,00	4	CLASSIFICADO

3000054	INGRID RENALLY GOMES FERREIRA	25/04/1995	3970584	66,00	*	*	*	66,00	5	CLASSIFICADO
3000067	DAVI ÂNGELO ARAÚJO	31/01/1995	3779145	64,00	*	*	*	64,00	6	CLASSIFICADO
3000039	RAQUEL GOMES DE ALMEIDA	26/12/1992	3135189	63,00	*	*	*	63,00	7	CLASSIFICADO
3000049	RAYANE RIBEIRO DE SOUSA	10/12/1994	574900342	61,00	*	*	*	61,00	8	CLASSIFICADO
3000080	GERLAN PEREIRA DE OLIVEIRA	25/01/1995	3776662	59,00	*	*	*	59,00	9	CLASSIFICADO
3000057	CLEYDSON LOPES DE ARAÚJO SILVA	15/06/1988	2235842	58,00	*	*	*	58,00	10	CLASSIFICADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Paraíba, em 24 de março de 2020.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:E6FF8AA4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	30.000,00	0,00	30.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.560.073,26	510.581,35	3.049.491,91
Investimentos	3.397.073,26	435.926,90	2.961.146,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	163.000,00	74.654,45	88.345,55
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.560.073,26	510.581,35	3.049.491,91
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	3.530.073,26	510.581,35	3.019.491,91
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:9DE7744D

GABINETE DA PREFEITA
RREO-ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios (a)	Em 31 de (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		22.619,21	9.303,45	9.153,45	0,00	22.769,21	4.696,57	142.177,18	36.054,52	36.054,52	0,00	110.819,23	133.588,44
02	PODER EXECUTIVO	22.619,21	9.303,45	9.153,45	0,00	22.769,21	4.696,57	142.177,18	36.054,52	36.054,52	0,00	110.819,23	133.588,44
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	4.696,57	400,00	400,00	400,00	0,00	4.696,57	4.776,57
0204	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	1.336,39	1.336,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	15.170,81	0,00	0,00	0,00	15.170,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.170,81
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.415,20	7.522,33	7.522,33	0,00	6.415,20	0,00	200,00	100,00	100,00	0,00	100,00	6.515,20
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	319,40	0,00	0,00	0,00	319,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,40
0209	SEC. MUN. DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.158,09	20.158,09	20.158,09	0,00	0,00	0,00

	OBRAS E INFRA-ESTRUTURA												
0211	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	520,00	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00	1.407,15	1.407,15	1.407,15	0,00	0,00	520,00
0212	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00	0,00	7.688,31	7.688,31	7.688,31	0,00	0,00	105,00
0213	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	106.122,66	100,00	100,00	0,00	106.022,66	106.172,66
0214	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8,80	294,73	294,73	0,00	8,80	0,00	6.200,97	6.200,97	6.200,97	0,00	0,00	8,80
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		22.619,21	9.303,45	9.153,45	0,00	22.769,21	4.696,57	142.177,18	36.054,52	36.054,52	0,00	110.819,23	133.588,44

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:4F65779A

GABINETE DA PREFEITA
RREO-ANEXO IV - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a fev 2020	Jan a fev 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a fev 2020	Jan a fev 2019	Jan a fev 2020	Jan a fev 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2020	Em 2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a fev 2020	Jan a fev 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a fev 2020	Jan a fev 2020	Jan a fev 2020	Jan a fev 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00			
Recursos para Formação de Reserva	0,00			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS Jan a fev 2020	REALIZADAS Jan a fev 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a fev 2020	Jan a fev 2019	Jan a fev 2020	Jan a fev 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:21D90AB3

GABINETE DA PREFEITA
RREO-ANEXO IV - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a fev 2020	Jan a fev 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a fev 2020	Jan a fev 2019	Jan a fev 2020	Jan a fev 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2020	Em 2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO		

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a fev 2020	Jan a fev 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a fev 2020	Jan a fev 2020	Jan a fev 2020	Jan a fev 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a fev 2020	Jan a fev 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a fev 2020	Jan a fev 2019	Jan a fev 2020	Jan a fev 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.								
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:								
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;								
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.								

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:BB59963E

GABINETE DA PREFEITA
RREO- ANEXO XIII- DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:34182C82

GABINETE DA PREFEITA
RREO- ANEXO XI- DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERIODO: Janeiro a fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2019 (h)	2020 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:56531037

GABINETE DA PREFEITA
RREO- ANEXO XI- DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERIODO: Janeiro a fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00

Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2019 (h)	2020 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:4341F996

GABINETE DA PREFEITA
RREO- ANEXO VI- RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVODOSRESULTADOSPRIMÁRIOENOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a fev/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	15.845.800,00	2.237.077,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	176.000,00	28.230,48
IPTU	10.000,00	1.741,63
ISS	22.000,00	5.522,61
ITBI	6.000,00	0,00
IRRF	125.000,00	20.019,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.000,00	946,84
Contribuições	10.000,00	0,00
Receita Patrimonial	73.900,00	2.826,76
Aplicações Financeiras (II)	63.900,00	2.826,76
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências Correntes	15.548.902,00	2.200.684,60
Cota Parte do FPM	8.784.987,00	1.496.168,12
Cota Parte do ICMS	1.192.000,00	179.331,43
Cota Parte do IPVA	24.000,00	3.362,89
Cota Parte do ITR	4.000,00	15,03
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	85,13
Transferencias do FUNDEB	2.638.610,00	377.194,79
Outras Transferências Correntes	2.893.305,00	144.527,21
Demais Receitas Correntes	36.998,00	5.335,74
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	36.998,00	5.335,74
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	15.781.900,00	2.234.250,82
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.103.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	973.000,00	0,00
Convênios	578.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	395.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.073.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	16.854.900,00	2.234.250,82

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.759.000,00	2.240.513,15	1.887.744,13	1.874.652,98	9.153,45	36.054,52	36.054,52
Pessoal e Encargos Sociais	8.203.507,00	1.259.085,18	1.259.085,18	1.256.898,24	7.317,23	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.549.493,00	981.427,97	628.658,95	617.754,74	1.836,22	36.054,52	36.054,52
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	13.753.000,00	2.240.513,15	1.887.744,13	1.874.652,98	9.153,45	36.054,52	36.054,52
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.560.073,26	510.581,35	31.699,96	31.699,96	0,00	0,00	0,00

Investimentos	3.397.073,26	435.926,90	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	163.000,00	74.654,45	27.699,96	27.699,96	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	3.397.073,26	435.926,90	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	17.235.073,26	2.676.440,05	1.891.744,13	1.878.652,98	9.153,45	36.054,52	36.054,52
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							310.389,87
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-24.900,00
JUROS NOMINAIS							Jan a fev/2020
							VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							310.389,87
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-165.509,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a fev/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	31.922,66	22.769,21
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a fev/2020
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		9.153,45
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)		-9.153,45
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		-9.153,45
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:8981AB24

GABINETE DA PREFEITA
RREO -ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.948.800,00	17.404.073,26	2.751.094,50	2.751.094,50	100,00	14.652.978,76	1.919.444,09	1.919.444,09	100,00	15.484.629,17	0,00
Legislativa	786.200,00	786.200,00	117.090,87	117.090,87	4,26	669.109,13	117.090,87	117.090,87	6,10	669.109,13	0,00
Ação Legislativa	786.200,00	786.200,00	117.090,87	117.090,87	4,26	669.109,13	117.090,87	117.090,87	6,10	669.109,13	0,00
Administração	2.079.560,00	2.151.560,00	586.120,39	586.120,39	21,30	1.565.439,61	345.630,75	345.630,75	18,01	1.805.929,25	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	22.600,00	22.600,00	0,00	0,00	0,00	22.600,00	0,00	0,00	0,00	22.600,00	0,00
Administração Geral	1.352.360,00	1.420.360,00	361.480,08	361.480,08	13,14	1.058.879,92	229.148,20	229.148,20	11,94	1.191.211,80	0,00
Administração Financeira	657.400,00	661.400,00	218.590,31	218.590,31	7,95	442.809,69	110.432,55	110.432,55	5,75	550.967,45	0,00
Controle Interno	47.200,00	47.200,00	6.050,00	6.050,00	0,22	41.150,00	6.050,00	6.050,00	0,32	41.150,00	0,00
Assistência Social	1.249.030,00	1.254.030,00	153.205,95	153.205,95	5,57	1.100.824,05	115.703,68	115.703,68	6,03	1.138.326,32	0,00
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.244.030,00	1.249.030,00	153.205,95	153.205,95	5,57	1.095.824,05	115.703,68	115.703,68	6,03	1.133.326,32	0,00
Saúde	3.510.613,00	3.535.613,00	456.583,38	456.583,38	16,60	3.079.029,62	423.203,48	423.203,48	22,05	3.112.409,52	0,00
Administração Geral	1.198.813,00	1.198.813,00	211.906,40	211.906,40	7,70	986.906,60	198.855,65	198.855,65	10,36	999.957,35	0,00
Atenção Básica	2.030.300,00	2.055.300,00	154.793,12	154.793,12	5,63	1.900.506,88	138.986,45	138.986,45	7,24	1.916.313,55	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	143.000,00	143.000,00	52.596,21	52.596,21	1,91	90.403,79	51.776,21	51.776,21	2,70	91.223,79	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	49.000,00	49.000,00	16.874,94	16.874,94	0,61	32.125,06	16.874,94	16.874,94	0,88	32.125,06	0,00
Vigilância Sanitária	19.000,00	19.000,00	9.564,11	9.564,11	0,35	9.435,89	5.861,63	5.861,63	0,31	13.138,37	0,00
Vigilância Epidemiológica	70.500,00	70.500,00	10.848,60	10.848,60	0,39	59.651,40	10.848,60	10.848,60	0,57	59.651,40	0,00
Educação	4.883.854,00	4.883.854,00	531.479,93	531.479,93	19,32	4.352.374,07	495.250,16	495.250,16	25,80	4.388.603,84	0,00
Alimentação e Nutrição	112.000,00	112.000,00	9.744,40	9.744,40	0,35	102.255,60	9.744,40	9.744,40	0,51	102.255,60	0,00

Ensino Fundamental	3.509.614,00	3.509.614,00	429.025,32	429.025,32	15,59	3.080.588,68	392.795,55	392.795,55	20,46	3.116.818,45	0,00
Ensino Médio	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
Ensino Superior	79.500,00	79.500,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00
Educação Infantil	917.520,00	917.520,00	92.710,21	92.710,21	3,37	824.809,79	92.710,21	92.710,21	4,83	824.809,79	0,00
Educação de Jovens e Adultos	235.720,00	235.720,00	0,00	0,00	0,00	235.720,00	0,00	0,00	0,00	235.720,00	0,00
Educação Especial	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Cultura	506.800,00	506.800,00	32.672,47	32.672,47	1,19	474.127,53	32.672,47	32.672,47	1,70	474.127,53	0,00
Administração Geral	41.500,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	35.800,00	35.800,00	443,23	443,23	0,02	35.356,77	443,23	443,23	0,02	35.356,77	0,00
Difusão Cultural	429.500,00	429.500,00	32.229,24	32.229,24	1,17	397.270,76	32.229,24	32.229,24	1,68	397.270,76	0,00
Urbanismo	2.090.000,00	2.415.273,26	713.810,99	713.810,99	25,95	1.701.462,27	252.071,23	252.071,23	13,13	2.163.202,03	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.720.500,00	2.045.773,26	632.867,21	632.867,21	23,00	1.412.906,05	194.107,44	194.107,44	10,11	1.851.665,82	0,00
Serviços Urbanos	299.500,00	299.500,00	80.943,78	80.943,78	2,94	218.556,22	57.963,79	57.963,79	3,02	241.536,21	0,00
Transporte Rodoviário	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Saneamento	30.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	30.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Agricultura	1.344.400,00	1.344.400,00	155.093,52	155.093,52	5,64	1.189.306,48	132.784,45	132.784,45	6,92	1.211.615,55	0,00
Extensão Rural	1.344.400,00	1.344.400,00	155.093,52	155.093,52	5,64	1.189.306,48	132.784,45	132.784,45	6,92	1.211.615,55	0,00
Comércio e Serviços	99.943,00	99.943,00	0,00	0,00	0,00	99.943,00	0,00	0,00	0,00	99.943,00	0,00
Promoção Comercial	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Turismo	59.943,00	59.943,00	0,00	0,00	0,00	59.943,00	0,00	0,00	0,00	59.943,00	0,00
Desporto e Lazer	283.400,00	283.400,00	5.037,00	5.037,00	0,18	278.363,00	5.037,00	5.037,00	0,26	278.363,00	0,00
Desporto Comunitário	283.400,00	283.400,00	5.037,00	5.037,00	0,18	278.363,00	5.037,00	5.037,00	0,26	278.363,00	0,00
Reserva de Contingência	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
Reserva de Contingência	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.948.800,00	17.404.073,26	2.751.094,50	2.751.094,50	100,00	14.652.978,76	1.919.444,09	1.919.444,09	100,00	15.484.629,17	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:8051DBAB

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE 2020

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
BIMESTRE 01/2020				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**			
RECEITAS				
Previsão Inicial	16.948.800,00			
Previsão Atualizada	16.948.800,00			
Receitas Realizadas	2.237.077,58			
Déficit Orçamentário	-			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial	16.948.800,00			
Dotação Atualizada	17.404.073,16			
Despesas Empenhadas	2.751.094,50			
Despesas Liquidadas	1.919.444,09			
Despesas Pagas	1.906.352,94			
Superávit Orçamentário	330.724,64			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas	2.751.094,50			
Despesas Liquidadas	1.919.444,09			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida	13.775.348,98			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**	
Resultado Primário - Acima da Linha	- 29.400,00	310.389,87	- 1.055,75	
Resultado Nominal - Acima da Linha	- 165.509,00	310.389,87	- 187,54	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	31.922,66	-	9.153,45	22.769,21
Poder Executivo	31.922,66	-	9.153,45	22.769,21
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário				-
Ministério Público				-
Defensoria Pública				-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	146.873,75	-	36.054,52	110.819,23
Poder Executivo	146.873,75	-	36.054,52	110.819,23
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	178.796,41	-	45.207,97	133.588,44

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	517.456,45	25	24,34
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	321.856,13	60	56,80
Complementação da União ao FUNDEB			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	510.581,35	3.049.491,91

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo a Realizar**
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	282.620,67	15,00	13,29

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:1E589E0C

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BIMESTRE 01/2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
BIMESTRE 01/2020				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)			R$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	163.000,00	163.000,00	27.283,64	16,74
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	1.741,63	17,42
IPTU	7.000,00	7.000,00	1.741,63	24,88
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00		-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	-
ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	-
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00		-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.000,00	22.000,00	5.522,61	25,10
ISS	20.000,00	20.000,00	5.522,61	27,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	-
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	125.000,00	125.000,00	20.019,40	16,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.253.815,00	11.253.815,00	2.098.703,16	18,65
Cota-Parte FPM	9.713.815,00	9.713.815,00	1.870.210,07	19,25
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	18,78	0,38
Cota-Parte IPVA	30.000,00	30.000,00	4.203,63	14,01
Cota-Parte ICMS	1.490.000,00	1.490.000,00	224.164,26	15,04
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	106,42	1,06
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	-
Outras	0,00	0,00	0,00	-

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	11.416.815,00		11.416.815,00		2.125.986,80		18,62	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	595.000,00	595.000,00	25.753,44	4,33	20.867,97	3,51	20.791,14	3,49	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	84.000,00	84.000,00	52.596,21	62,61	51.776,21	61,64	50.176,21	59,73	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	17.000,00	17.000,00	11.120,84	65,42	11.120,84	65,42	11.120,84	65,42	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-		-		-		-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-		-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	1.143.813,00	1.143.813,00	211.906,40	18,53	198.855,65	17,39	195.845,65	17,12	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.841.813,00	1.841.813,00	301.376,89	16,36	282.620,67	15,34	277.933,84	15,09	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**
	(d)	**(e)**	**(f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	301.376,89	282.620,67	277.933,84
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**301.376,89**	**282.620,67**	**277.933,84**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	**318.898,02**		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	**318.898,02**		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	- 36.277,35		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	36.277,35		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	13,29		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (g)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado) (k)**
		Empenhadas (h)	**Liquidadas (i)**	**Pagas (j)**	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	**- 36.277,55**
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	**- 36.277,55**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (m)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite2 (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)**	**Total inscrito em RP no exercício**	**Total de RP pagos2**	**Total de RP a pagar**	**Total de RP cancelados (p)**	**Total da compensação de RP cancelados (q)**	**Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)3**
Empenhos de 2018	-	-	-	-			-			-
Empenhos de 2017	-	-	-	-		-	-			-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-			-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-			-
Empenhos de 2014 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-			-
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (s)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)**
		Empenhadas (t)	**Liquidadas (u)**	**Pagas (v)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXII)	-		-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXIII)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXIV)					-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	1.471.800,00	1.471.800,00	94.227,17	6,40
Proveniente da União	1.471.800,00	1.471.800,00	94.227,17	6,40
Proveniente dos Estados	-	-	-	-
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	**123.000,00**	**123.000,00**	**1.114,17**	**0,91**
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	**1.594.800,00**	**1.594.800,00**	**95.341,34**	**5,98**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	1.435.300,00	1.430.300,00	129.039,68	9,02	118.118,48	8,26	118.118,48	8,26	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	59.000,00	59.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	32.000,00	32.000,00	5.754,10	17,98	5.754,10	17,98	5.754,10	17,98	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	19.000,00	19.000,00	9.564,11	50,34	5.861,63	30,85	5.861,63	30,85	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	68.500,00	68.500,00	10.848,60	15,84	10.848,60	15,84	10.848,60	15,84	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)				-		-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	1.653.800,00	1.648.800,00	155.206,49	9,41	140.582,81	8,53	140.582,81	8,53	-
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a**

OUTROS ENTES			**Até o bimestre (d)**	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	**Pagar não Processados (g)**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	2.030.300,00	2.025.300,00	154.793,12	7,64	138.986,45	6,86	138.909,62	6,86	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	143.000,00	143.000,00	52.596,21	36,78	51.776,21	36,21	50.176,21	35,09	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	49.000,00	49.000,00	16.874,94	34,44	16.874,94	34,44	16.874,94	34,44	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	19.000,00	19.000,00	9.564,11	50,34	5.861,63	30,85	5.861,63	30,85	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	70.500,00	70.500,00	10.848,60	15,39	10.848,60	15,39	10.848,60	15,39	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	1.183.813,00	1.183.813,00	211.906,40	17,90	198.855,65	16,80	195.845,65	16,54	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	3.495.613,00	3.490.613,00	456.583,38	13,08	423.203,48	12,12	418.516,65	11,99	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	3.495.613,00	3.490.613,00	456.583,38	13,08	423.203,48	12,12	418.516,65	11,99	-

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:B3B519A1

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - BIMESTRE 01/2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
BIMESTRE 01/2020				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	164.000,00	166.000,00	27.283,64	16,44
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.000,00	13.000,00	1.741,63	13,40
1.1.1- IPTU	10.000,00	7.000,00	1.741,63	24,88
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	22.000,00	22.000,00	5.522,61	25,10
1.3.1- ISS	20.000,00	20.000,00	5.522,61	27,61
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	125.000,00	125.000,00	20.019,40	16,02
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.267.750,00	12.267.750,00	2.098.703,16	17,11
2.1- Cota-Parte FPM	10.727.750,00	10.727.750,00	1.870.210,07	17,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.713.815,00	9.713.815,00	1.870.210,07	19,25
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	498.000,00	498.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	515.935,00	515.935,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.490.000,00	1.490.000,00	224.164,26	15,04
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	106,42	1,06
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	18,78	0,38
2.6- Cota-Parte IPVA	30.000,00	30.000,00	4.203,63	14,01
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.431.750,00	12.433.750,00	2.125.986,80	17,10
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	469.150,00	469.250,00	21.200,07	4,52
5.1- Transferências do Salário-Educação	96.300,00	96.300,00	17.185,17	17,85
5.2- Transferências Diretas - PDDE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	96.500,00	96.500,00	3.928,00	4,07
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	241.750,00	241.750,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	600,00	700,00	70,09	10,01
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	107.000,00	237.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	100.000,00	235.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	7.000,00	2.000,00	16,81	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	205.000,00	85.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	786.150,00	796.250,00	21.200,07	2,66

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.250.763,00	2.250.763,00	419.740,56	18,65
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.942.763,00	1.942.763,00	374.041,95	19,25
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	298.000,00	298.000,00	44.832,83	15,04
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	21,29	1,06
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	3,75	0,38
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	6.000,00	6.000,00	840,74	14,01
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.643.610,00	2.643.610,00	377.360,26	14,27
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.394.994,00	2.394.994,00	340.630,84	14,22
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	243.616,00	243.616,00	36.563,98	15,01
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	165,44	3,31
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	144.231,00	144.231,00	-79.109,72	-54,85

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.629.810,00	1.675.130,00	246.313,55	14,70	246.313,55	14,70	0,00
13.1- Com Educação Infantil	489.140,00	489.140,00	78.002,70	15,95	78.002,70	15,95	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.140.670,00	1.185.990,00	168.310,85	14,19	168.310,85	14,19	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.226.220,00	1.013.800,00	114.818,82	11,33	101.358,99	10,00	13.459,83
14.1- Com Educação Infantil	124.030,00	124.030,00	14.707,51	11,86	14.707,51	11,86	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.102.190,00	899.770,00	100.111,31	11,13	86.651,48	9,63	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.856.030,00	2.688.930,00	361.132,37	13,43	347.672,54	12,93	13.459,83

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	39.276,24
17.1 - FUNDEB 60%	31.959,01
17.2 - FUNDEB 40%	7.317,23
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	39.276,24
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	321.856,13
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	56,80
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	24,92
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	18,28
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	31.959,01
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	31.959,01

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	806.270,00	92.710,21	11,50	92.710,21	11,50	0,00
22.1 - Creche		250.027,00	31.323,92	12,53	31.323,92	12,53	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	196.427,00	31.323,92	15,95	31.323,92	15,95	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	53.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	556.243,00	61.386,29	11,04	61.386,29	11,04	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	416.743,00	61.386,29	14,73	61.386,29	14,73	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	139.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.353.454,00	3.162.334,00	421.163,79	13,32	384.934,02	12,17	36.229,77
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.242.860,00	2.075.760,00	268.422,16	12,93	254.962,33	12,28	13.459,83
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.110.594,00	1.086.574,00	152.741,63	14,06	129.971,69	11,96	22.769,94
24- ENSINO MÉDIO	15.000,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	159.000,00	79.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.527.454,00	4.059.604,00	513.874,00	12,66	477.644,23	11,77	36.229,77

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-79.088,46
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	39.276,24
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)6	-39.812,22
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))6	517.456,45
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%5	24,34

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	96.500,00	96.500,00	13.709,93	14,21	13.709,93	14,21	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	725.250,00	727.750,00	3.896,00	0,54	3.896,00	0,54	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	821.750,00	824.250,00	17.605,93	2,14	17.605,93	2,14	0,00

ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)							
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	4.349.204,00	4.883.854,00	531.479,93	10,88	495.250,16	10,14	36.229,77
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2020			
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				(j)			
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	37.815,02			0,00			
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	24.355,19			0,00			
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	13.459,83			0,00			
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO			
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	39.276,24			310,97			
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	377.194,79			17.185,17			
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	354.989,77			13.709,93			
47.1 (-) Orçamento do Exercício	347.672,54			13.709,93			
47.2 (-) Restos a Pagar	7.317,23			0,00			
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	165,44			20,00			
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	61.646,70			3.806,21			
50- (+) AJUSTES	1.031,87			-8,00			
50.1 (+) Retenções	0,00			0,00			
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00			0,00			
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00			0,00			
50.4 (+) Conciliação Bancária	1.031,87			-8,00			
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	62.678,57			3.798,21			

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:F91A70CC



GABINETE DA PREFEITA
RREO- ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FEV/2019 A JAN/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.345.655,82	1.073.050,60	1.158.117,61	1.299.343,14	1.059.343,12	1.755.790,19	1.111.671,54	977.346,29	1.013.536,80	1.208.319,29	2.610.342,08	1.174.172,79	15.786.689,27	18.096.563,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.626,18	14.436,61	15.236,00	5.944,66	18.921,82	14.516,33	24.479,18	14.693,14	2.801,06	11.283,30	37.767,98	12.391,60	182.097,86	176.000,00
IPTU	0,00	0,00	747,55	0,00	2.336,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.936,05	0,00	6.020,05	10.000,00
ISS	3.225,07	4.443,34	2.608,40	-5.016,80	1.734,16	1.473,50	1.409,15	1.685,97	891,43	919,06	4.603,17	1.703,42	19.679,87	22.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	3.365,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.749,00	6.000,00
IRRF	5.943,11	9.993,27	11.295,05	10.961,46	11.486,21	11.202,83	22.022,03	13.007,17	1.333,63	10.364,24	29.531,46	10.688,18	147.828,64	125.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	458,00	0,00	585,00	0,00	0,00	1.840,00	664,00	0,00	576,00	0,00	697,30	0,00	4.820,30	13.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Patrimonial	3.116,48	2.872,76	2.882,00	2.420,78	1.825,29	2.405,97	1.976,06	1.651,29	2.093,30	1.289,41	1.221,13	1.599,82	25.354,29	73.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.116,48	2.872,76	2.882,00	2.420,78	1.825,29	2.405,97	1.976,06	1.651,29	2.093,30	1.289,41	1.221,13	1.599,82	25.354,29	63.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	115,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,80	5.000,00
Transferências Correntes	1.332.754,48	1.055.700,71	1.136.014,56	1.283.486,42	1.038.441,67	1.735.839,33	1.083.499,66	954.315,54	1.005.548,49	1.192.922,99	2.367.610,14	1.157.513,50	15.343.647,49	17.799.665,00
Cota Parte do FPM	922.923,77	691.032,79	674.178,54	865.190,69	681.508,82	931.960,75	680.267,80	605.538,66	557.476,98	756.576,04	1.289.837,24	764.926,06	9.421.418,14	10.727.750,00
Cota Parte do ICMS	108.169,26	104.390,50	111.715,33	112.766,88	85.887,07	134.786,67	109.920,68	87.777,27	136.912,80	117.806,63	130.580,68	130.724,15	1.371.437,92	1.490.000,00
Cota Parte do IPVA	801,84	1.421,47	1.552,96	273,50	2.734,08	1.655,00	1.716,72	1.093,36	1.302,89	1.724,98	804,40	1.978,10	17.059,30	30.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	98,83	0,00	0,00	0,00	0,00	206,89	345,13	0,00	0,00	0,00	650,85	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,01	0,00	0,00	3.150,90	55,74	3.274,65	10.000,00
Transferencias do FUNDEB	230.160,88	191.432,50	245.891,68	225.287,64	180.567,98	195.945,61	194.902,86	167.790,25	196.605,30	209.926,89	256.449,18	190.979,10	2.485.939,87	2.638.610,00
Outras Transferências Correntes	70.698,73	67.423,45	102.577,22	79.967,71	87.743,72	471.491,30	96.691,60	91.841,10	112.905,39	106.888,45	686.787,74	68.850,35	2.043.866,76	2.893.305,00
Outras Receitas Correntes	158,68	40,52	3.985,05	7.375,48	154,34	3.028,56	1.716,64	6.686,32	3.093,95	2.823,59	203.742,83	2.667,87	235.473,83	31.998,00
DEDUÇÕES (II)	206.378,95	159.368,90	157.509,07	195.646,18	154.025,97	139.391,71	158.380,99	138.936,80	139.207,49	175.221,51	207.735,95	179.536,77	2.011.340,29	2.250.763,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	206.378,95	159.368,90	157.509,07	195.646,18	154.025,97	139.391,71	158.380,99	138.936,80	139.207,49	175.221,51	207.735,95	179.536,77	2.011.340,29	2.250.763,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.139.276,87	913.681,70	1.000.608,54	1.103.696,96	905.317,15	1.616.398,48	953.290,55	838.409,49	874.329,31	1.033.097,78	2.402.606,13	994.636,02	13.775.348,98	15.845.800,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:7424D77B